



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 20 de Abril de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6718

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica

CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos

IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

2

7

35

36

37

53

54

60

63

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
CNPJ: 45.132.495/0001-40
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 118, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a garantia da Educação em Tempo Integral, meta 6, da Lei Municipal nº 5.545, de 2 de setembro de 2015, e institui a Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Limeira.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 5.545, de 2 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO tudo que consta do Processo Administrativo nº 17.144, de 2 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal institui a Política de Educação Integral em Tempo Integral nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Limeira, em consonância com a Deliberação CME Nº 02, de 25 de março de 2021, do Conselho Municipal de Educação de Limeira.

Art. 2º A Educação em Tempo Integral terá como objetivos:

I - Criar um Ambiente escolar onde a vivência deve ser exercida e estimulada por meio de atividades educativas, culturais e esportivas;

II - Ampliar o tempo de permanência dos estudantes nas escolas, ou sob sua responsabilidade, garantindo o mínimo de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas de efetivo trabalho escolar;

III - Garantir um currículo escolar articulado por meio da Base Nacional Comum Curricular e sua parte diversificada, considerando-se as diretrizes do currículo da Rede de Ensino Municipal, por meio de metodologias, estratégias e práticas educativas inovadoras;

IV - Contribuir para a redução da evasão escolar, da reprovação, da distorção idade/série;

V - Garantir o atendimento educacional especializado aos estudantes com necessidades educacionais especiais;

VI - Prevenir e combater o trabalho infantil, a exploração sexual e outras formas de violência contra crianças, adolescentes e jovens, mediante sua maior integração comunitária;

VII - Promover a formação da sensibilidade, da percepção e da expressão dos estudantes nas linguagens artísticas, literárias e estéticas;

VIII - Incentivar e estimular a superação do senso comum com vistas a atingir o saber científico desenvolvendo ações de pesquisa, iniciação à ciência e tecnologia, especialmente voltadas ao meio ambiente;

IX - Estimular os estudantes a desenvolver práticas esportivas e de lazer;

DECRETO Nº 118, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a garantia da Educação em Tempo Integral, meta 6, da Lei Municipal nº 5.545, de 2 de setembro de 2015, e institui a Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Limeira.

fl. 2

X - Promover a aproximação entre escola, família e comunidade, mediante atividades que visem à responsabilização e a interação com o processo educacional.

Parágrafo único. Para consecução dos objetivos da Educação Integral em Tempo Integral, além do ambiente escolar, poderão ser utilizados outros espaços, através do entendimento de que todos os aparelhos do município são considerados espaços educativos: centros comunitários, clubes, parques, bibliotecas, dentre outros.

Art. 3º Na Educação Integral será considerado o caráter intersetorial das políticas de inclusão social e a formação para a cidadania, bem como, a corresponsabilidade de todos os setores da Administração Municipal em sua implementação e a necessidade de planejamento conjunto das ações intersetoriais, de modo a promover sua articulação no âmbito local.

Art. 4º O Programa de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Limeira será denominado:

I - Escola Integral nas unidades escolares com atendimento à totalidade dos estudantes em período integral;

II - Complementação Educacional, nas unidades escolares que atendem algumas turmas em período integral, por não ser possível o atendimento à totalidade dos estudantes.

Art. 5º Na Escola Integral será garantido o mínimo de 7 (sete) horas diárias de permanência dos estudantes.

Parágrafo único. A matrícula em tempo integral, na Escola Integral, terá caráter obrigatório para todos os estudantes.

Art. 6º A implantação de novas Escolas Integrais na Rede Municipal de Ensino, envolvendo as turmas de Educação Infantil e o Ensino Fundamental (anos iniciais), inclusive, quando possível, na Educação de Jovens e Adultos, será definida a partir de estudo de viabilidade a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação a cada ano letivo.

Parágrafo único. Serão priorizadas, na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, as escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Art. 7º Na Complementação Educacional objetivando a Educação Integral em Tempo Integral, será garantido o mínimo de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco horas) semanais.

§ 1º Caberá às unidades escolares com autorização da Secretaria Municipal de Educação, a partir de estudo técnico, definir a formação de turmas regulares com Complementação Educacional.

DECRETO Nº 118, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a garantia da Educação em Tempo Integral, meta 6, da Lei Municipal nº 5.545, de 2 de setembro de 2015, e institui a Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Limeira.

fl. 3

§ 2º A matrícula com complementação educacional, dos estudantes do Ensino Fundamental (anos iniciais), será realizada mediante indicação da equipe escolar, considerando as condições de:

- a) Baixo desempenho acadêmico;
- b) Distorção idade-série; e
- c) Vulnerabilidade socioeconômica.

§ 3º A matrícula com complementação educacional, dos estudantes da Educação Infantil será realizada por meio de estudo de viabilidade da unidade escolar aliado à vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes.

Art. 8º O Programa de Educação Integral em Tempo Integral será desenvolvido por meio da articulação de ações, de projetos, programas e políticas da Secretaria Municipal de Educação que poderá atuar em parceria com outras Secretarias e Autarquias Municipais, alterando o ambiente escolar e ampliando saberes, métodos, processos e conteúdos educativos.

Parágrafo único. O trabalho educacional poderá ser composto por ações de outros órgãos públicos municipais, estaduais, federais, instituições privadas, programas de estágio remunerado, associações, agremiações e organizações não governamentais.

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Educação do Município de Limeira:

I - Promover a articulação institucional e a cooperação entre si, visando ao alcance dos objetivos da Educação Integral em Tempo Integral;

II - Prestar assistência técnica e conceitual na gestão e implementação dos projetos;

III - Articular as ações de programas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando ampliar o tempo e os espaços educativos, de acordo com os projetos político-pedagógicos das escolas da Rede Municipal de Ensino;

IV - Mobilizar e estimular a comunidade local para a oferta de espaços, buscando sua participação complementar em atividades e outras formas de apoio que contribuam para o alcance das finalidades da Educação Integral em Tempo Integral;

V - Colaborar com a qualificação e capacitação de docentes, técnicos, gestores e outros profissionais;

VI - Fortalecer o compartilhamento comunitário e as dinâmicas de redes.

DECRETO Nº 118, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a garantia da Educação em Tempo Integral, meta 6, da Lei Municipal nº 5.545, de 2 de setembro de 2015, e institui a Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Limeira.

fl. 4

Art. 10 Caberá às demais Secretarias Municipais e Autarquias Municipais, implementar ações integradas e vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, para a execução do Programa de Educação Integral, por meio de Plano de Ação Conjunta, no qual deverá conter:

- I** - Mapeamento do território;
- II** - Público alvo das ações;
- III** - Fluxos de atendimento dos estudantes;
- IV** - Grade horária das atividades a serem desenvolvidas;
- V** - Periodicidade das reuniões entre os profissionais para o planejamento;
- VI** - Revisão e avaliação das ações integradas, e
- VII** - Período de validade do plano.

Art. 11 A Secretaria Municipal de Educação poderá editar regulamentação complementar para execução dos princípios estabelecidos neste decreto, incluindo reestruturação da grade curricular de ensino, compondo-se de disciplinas da base comum e da parte diversificada.

Parágrafo único. As normas complementares devem garantir a consolidação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino.

Art. 12 A parte diversificada da grade curricular de ensino envolverá a ampliação dos saberes, métodos, processos e conteúdos educativos, com os seguintes eixos integrados ao Currículo da Rede Municipal de Ensino:

I - Eixo Intelectual: tem por objetivo favorecer o desenvolvimento das diversas linguagens tecnológicas e digitais, do raciocínio lógico-matemático e das ciências naturais e biológicas, de forma interdisciplinar;

II - Eixo Cultural: tem por objetivo incentivar a sensibilização, a apreciação e a produção artística e cultural, individual e coletiva como possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si e do mundo, bem como, da valorização às questões do patrimônio material e imaterial, produzido historicamente pela humanidade, no sentido de garantir processos de pertencimento ao local e à sua história;

III - Eixo Esportivo: tem por objetivo desenvolver atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando a cultura corporal do movimento, a valorização da cultura local e diversidade cultural.

Art. 13 Todas as ações deverão estar integradas ao Projeto Político Pedagógico da escola.

DECRETO Nº 118, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a garantia da Educação em Tempo Integral, meta 6, da Lei Municipal nº 5.545, de 2 de setembro de 2015, e institui a Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Limeira.

fl. 5

Art. 14 Para o efetivo trabalho escolar será garantido:

I - Organização e alocação dos profissionais necessários;

II - Disponibilização dos insumos necessários ao desenvolvimento das atividades escolares de acordo com o plano de trabalho elaborado pelas equipes escolares e validado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;

III - Mínimo de 4 (quatro) refeições diárias, de forma a suprir as necessidades nutricionais dos estudantes;

IV - Disponibilização de transporte para o deslocamento dos estudantes para as atividades realizadas fora do espaço escolar, bem como para as atividades externas que favoreçam a ampliação do repertório cultural.

Art. 15 O acompanhamento periódico, qualitativo e quantitativo, das ações de implementação da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino deverá ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, com a participação do Fórum Municipal de Educação de Limeira, instituído pela Resolução SME nº 05, de 12 de agosto de 2016 e do Comitê Municipal de Educação Integral de Limeira, instituído pela Resolução SME nº 09, de 28 de julho 2015.

Art. 16 As despesas com a execução deste Decreto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 17 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 18 de 25 de janeiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 714, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 508, de 4 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 508, de 4 de janeiro de 2024, referente ao extravio de bens patrimoniados pertencentes à UBS Morro Azul, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o registro do Boletim de Ocorrência nº AB1663-1/2024 - 1ª Edição, emitido em 4 de janeiro de 2024, lavrado no 2º Distrito Policial de Limeira, e considerando, ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, Sra. Gisele Cristina da Silva Marchi, Monitor, registro funcional nº 730025 e Sra. Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Flávio Ferreira, Técnico em Contabilidade, registro funcional nº 864251; além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias,

PORTARIA Nº 714, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

fl. 2

admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 716, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

R E S O L V E:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 524, de 8 de
abril de 2021, que designou a professora **Gislaine de Cassia Barboza Ferreira**, matrícula
nº 880841/4, para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola, no CI “Stella Regina
Furlan”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de
abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 718, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 57.204, de 5 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Silvia Milena Miranda da Costa**, com registro funcional nº 840289-7, Professor de Educação Especial, P.E.E., lotada na EMEIEF “Profª. Maria Aparecida de Luca Moore”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 719, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 9.693, de 22 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Elisângela Rizzo Corbini**,
Professor de Educação Física, registro funcional nº 690473-1, lotada na Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês
de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 720, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 11.014, de 28 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Elisandra Fossatto**,
Assistente Administrativo, registro funcional nº 882848-4, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês
de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 721, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 11.027, de 28 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Adriele Fernanda
Tetzner**, Merendeiro Escolar, registro funcional nº 814768-1, lotada na Secretaria Municipal
de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês
de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 722, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 11.144, de 28 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Valdeci Otavio
Franzoni**, Oficial Administrativo, registro funcional nº 685275-1, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês
de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 723, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 11.273, de 29 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Ana Cristina Lanatovitz
Pires Souza**, Farmacêutico, registro funcional nº 830917-1, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês
de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 724, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 11.300, de 29 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Genilda Maria dos Santos
Rocha**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 686026-1, lotada na Secretaria
Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês
de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 725, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 11.379, de 1º de março de 2024,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Andrázia Prazeres dos Santos Ferreira**, Merendeiro Escolar, registro funcional nº 822248-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês
de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 726, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 11.775, de 4 de março de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Carla Magalhães Cortez**, com registro funcional nº 880272-2, Professor de Ensino Fundamental, P.E.F., lotada na EMEIEF “Maria Thereza Silveira de Barros Camargo”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 727, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 11.956, de 4 de março de 2024,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Maria Ilidia Kapp
Mazola**, Enfermeiro, registro funcional nº 655902-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês
de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 728, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 12.044, de 4 de março de 2024,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Patrícia Calderan Luiz**,
Monitor, registro funcional nº 882375-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês
de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 729, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 12.051, de 4 de março de 2024,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Débora Fernanda
Alexandre de Brito**, Monitor, registro funcional nº 796654-1, lotada na Secretaria Municipal
de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês
de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 730, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 12.266, de 5 de março de 2024,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Alexandre Donatti**,
Técnico em Edificações, registro funcional nº 838128-2, lotado na Secretaria Municipal de
Urbanismo.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês
de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 731, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 14.370, de 15 de março de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Sônia Cristina Lorizola dos Reis**, com registro funcional nº 882953-2, Professor de Educação Especial, P.E.E., lotada no CEIEF “Prof. Arlindo de Salvo”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 732, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 14.840, de 18 de março de 2024,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Sônia Cristina Lorizola dos Reis**, com registro funcional nº 882953-3, Professor de Educação Infantil, P.E.I., lotada na EMEIEF “Prof.ª Maria Aparecida Degaspere”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 733, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 14.953, de 19 de março de 2024,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Aline Dias Tomazini**, com registro funcional nº 3667-3, Professor de Educação Infantil, P.E.I., lotada no CI “Dinah Bertolini de Moraes”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 734, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 18.140, de 5 de abril de 2024,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **William Gustavo Carriel
Silva**, Agente de Controle de Zoonoses, registro funcional nº 875465-1, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês
de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 735, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 2.074, de 12 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 2.074, de 12 de janeiro de 2024, referente a não localização dos bens constantes no inventário da UBS Planalto, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles: ventilador de parede, patrimônio nº 200580, mesa tipo escrivaninha, patrimônio nº 122708, ventilador de parede, patrimônio nº 125405, armário de aço duas portas, patrimônio nº 15059, armário de aço especial duas portas, patrimônio nº 17393, toalheiro comum papel interfolha, patrimônio nº 27514, cadeira giratória tipo secretaria com rodízio, patrimônio nº 40756, estante de aço com 6 bandejas, patrimônio nº 51168, estante de aço com 6 bandejas, patrimônio nº 51169, armário tipo roupeiro, patrimônio nº 77769, conforme registro do Boletim de Ocorrência nº AM6125/2024, 1ª edição emitido em 11 de janeiro de 2024 e 2ª edição emitido em 12 de janeiro de 2024, lavrados no 3º Distrito Policial de Limeira, e considerando, ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397, Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Flávio Ferreira, Técnico em Contabilidade, registro funcional nº 864251; além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PORTARIA Nº 735, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

fl. 2

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 736, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 8.902, de 19 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 8.902, de 19 de fevereiro de 2024, referente ao furto de um computador portátil (Notebook), patrimônio nº 191522, pertencente à UBS Cidade Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o registro do Boletim de Ocorrência nº 2877, emitido em 17 de novembro de 2021, lavrado no 1º Distrito Policial de Limeira, e considerando, ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, Sra. Gisele Cristina da Silva Marchi, Monitor, registro funcional nº 730025 e Sra. Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Flávio Ferreira, Técnico em Contabilidade, registro funcional nº 864251; além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 736, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

fl. 2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 750, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 18.783, de 10 de abril de 2024,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Vera Araújo Vicioli**,
Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 785431-1, lotada na Secretaria Municipal de
Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do
mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 751, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 18.881, de 10 de abril de 2024,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Alexandra da Silva Deus**,
Monitor, registro funcional nº 684511-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do
mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 752, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a Sr.^a **Bárbara De Nadai Piccin**, nomeada pela Portaria nº 586, de 14 de abril de 2022, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Departamento, do Setor de Produção de Música e Dança, da Divisão de Cultura, junto ao Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela “A”, do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 8, que equivale a R\$ R\$ 2.228,43 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de abril de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 798, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

R E S O L V E:

A) Retificar a alínea “C” da Portaria nº 713, de 12 de abril de
2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de
abril de 2024.” (NR).

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês
de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

EDITAL: 55/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.683/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR DE CORTAR GRAMA E ROÇADEIRA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/05/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 19 de abril de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 241/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 - PROCESSO Nº: 4.880/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução informatizada de gestão orçamentária, contábil e financeira; compras e licitações com pregão presencial; almoxarifado; patrimônio; BI-Business Intelligence; Portal da Transparência; Portal do Terceiro Setor; Gestão de Contas de Consumo e Ouvidoria Municipal, incluindo implantação, treinamento, conversão de dados, customização do conjunto de sistemas, manutenção e suporte técnico, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE DE CONTRATO, VALOR: R\$ 1.611.372,96 (um milhão seiscentos e onze mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), CONTRATADA: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda., CNPJ Nº: 51.235.448/0001-25, DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024, PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de março de 2024.

CONTRATO Nº: 37/2024 – DISPENSA Nº 40/2024, PROCESSO Nº: 67.698/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para seguro de veículo tipo Sprinter, de placa FJG-0302, pertencente a Secretaria de Saúde, Departamento do SAMU, CONTRATADA: Gente Seguradora S.A, CNPJ nº. 90.180.605/0001-02, VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de 26 de março de 2024.

CONTRATO Nº: 62/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2023, PROCESSO Nº: 64.839/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de travessia viária entre o Jardim Novo Horizonte e o Jardim Residencial José Cortez- Rua Sérgio Roberto Vechio, s/nº, Jardim Novo Horizonte- Limeira-SP- Contrato Finisa nº 0615.892-21 Caixa, CONTRATADA: Dhoma Construtora Ltda, CNPJ nº 10.324.311/0001-60, VALOR: R\$ 559.081,56 (quinhentos e cinquenta e nove mil oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024, PRAZO: por 03 (três) meses contados a partir da data indicada na Ordem de Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

9ª HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL

Após reunião da Comissão de Avaliação e Análise Técnica, realizada no dia dezenove de abril de dois mil e vinte e quatro, às 10h, no Palacete Levy – Largo da Boa Morte, 11 – Centro – Limeira/SP, para validação da atualização cadastral dos artistas e profissionais da arte e cultura do município, inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL, **HOMOLOGO** os artistas e profissionais da arte e cultura, grupo/coletivos e bandas e espaços culturais relacionados abaixo.

Nº Homologação	Artistas
160	Andresa Rodrigues de Matos
488	Elisa Teresinha Stahlberg Natal

Limeira, 20 de abril de 2024

Evandro Leite da Silva

Secretário Municipal de Cultura

CN-SIFFM		Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						CONAM	
		Balancete Analitico - 03 / 2024							
DATA 19/04/2024								Pagina	1
Receita	No.	Fonte	C. Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA					
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS					
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO					
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					
1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL					
1.1.1.2.50.0.1.0001	000001	01	11000000	imp s/ propriedade predial	5.925.786,70	11.998.020,10	123.182.000,00	124.720.033,08	111.183.979,90
1.1.1.2.50.0.1.0002	000002	01	11000000	imp s/ propriedade territorial	1.307.925,51	2.287.865,68	34.768.000,00	34.828.552,66	32.480.134,32
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.50.0.2.0001	000888	01	11000000	multas/juros de mora do iptu	21.823,61	79.267,16	630.000,00	551.767,16	550.732,84
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.2.50.0.3.0001	001011	01	11000000	rec.div.ativa do iptu	1.312.407,38	4.439.164,83	50.005.000,00	41.942.914,84	45.565.835,17
1.1.1.2.50.0.3.0002	003171	01	11000000	atualizacao monetaria div.ativa do iptu	465.627,25	1.386.522,19	13.241.000,00	11.317.272,21	11.854.477,81
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.50.0.4.0001	000990	01	11000000	multas/juros mora divida ativa do iptu	736.970,69	2.185.253,02	22.371.000,00	18.963.503,02	20.185.746,98
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV					
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL					
1.1.1.2.53.0.1.0001	000005	01	11000000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	2.946.170,39	7.091.145,32	31.763.000,00	31.801.868,32	24.671.854,68
1.1.1.2.53.0.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.2.53.0.3.0001	003021	01	11000000	receita da divida ativa do itbi	883,05	14.123,44	505.000,00	392.873,45	490.876,56
1.1.1.2.53.0.3.0002	019981	01	11000000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	188,98	2.966,79	127.000,00	98.216,80	124.033,21
1.1.1.2.53.0.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.53.0.4.0001	002991	01	11000000	multas/juros mora div.ativa do itbi	238,30	5.363,38	311.000,00	238.613,40	305.636,62
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA					
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE					
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO					
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.1.1.0001	000003	01	11000000	retido na fonte - trabalho principal	4.409.107,77	14.371.602,05	55.527.000,00	56.016.852,05	41.155.397,95
1.1.1.3.03.2.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL					
1.1.1.3.03.2.1.0000				IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL					

CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 03 / 2024										
DATA 19/04/2024										Pagina 2
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.1.3.03.2.1.0001	02344	01	1100000	retido na fonte - capital	26.277,20	93.208,21	1.546.000,00	1.252.708,22	1.452.791,79	
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS						
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido na fonte - outros rendimentos - principal	1.312.949,64	3.795.178,50	4.000.000,00	6.795.178,51	204.821,50	
1.1.1.4.00.0.0.0000				IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS						
1.1.1.4.51.0.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.4.51.1.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.4.51.1.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL						
1.1.1.4.51.1.1.0001	00006	01	1100000	imp s/ serv qualquer natureza	10.517.051,61	32.043.322,80	159.226.000,00	154.118.361,80	127.182.677,20	
1.1.1.4.51.1.1.0002	00173	01	1100000	issqn - simples nacional	3.676.184,07	11.602.834,76	45.272.000,00	46.216.120,76	33.669.165,24	
1.1.1.4.51.1.1.0003	01774	01	1100000	issqn - fixo	0,00	2.976,53	1.439.000,00	1.429.025,53	1.436.023,47	
1.1.1.4.51.1.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS						
1.1.1.4.51.1.2.0001	00089	01	1100000	multas/juros de mora do issqn-imp.s/serv.qualq.nat	1.292,12	9.491,48	44.000,00	42.491,50	34.508,52	
1.1.1.4.51.1.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.4.51.1.3.0001	00102	01	1100000	rec.div.ativa do issqn imp.s/serv.qualq.natureza	486.214,47	1.216.901,52	13.876.000,00	11.623.901,53	12.659.098,48	
1.1.1.4.51.1.3.0002	00318	01	1100000	atualizacao monetaria div.ativa do iss	215.593,49	461.128,56	3.647.000,00	3.196.378,58	3.185.871,44	
1.1.1.4.51.1.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.4.51.1.4.0001	00091	01	1100000	multas/juros mora div.ativa do issqn	135.109,77	405.422,58	4.591.000,00	3.848.672,59	4.185.577,42	
				TOTAL IMPOSTOS	33.497.802,00	93.491.758,90	566.071.000,00	549.395.306,01	472.579.241,10	
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS						
1.1.2.1.00.0.0.0000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.01.0.0.0000				TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO						
1.1.2.1.01.0.1.0000				TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL						
1.1.2.1.01.0.1.0001	01295	01	1100000	taxa de publicidade comercial	5.737,60	25.552,43	1.340.000,00	1.353.492,43	1.314.447,57	
1.1.2.1.01.0.1.0003	01297	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	10.082,20	28.999,71	158.000,00	147.499,73	129.000,29	
1.1.2.1.01.0.1.0004	01298	01	1100000	taxa de aprovacao de projeto de construcao civil	8.038,21	10.892,49	41.000,00	41.642,51	30.107,51	
1.1.2.1.01.0.1.0007	01913	01	1100000	taxa fiscalizacao obras e serv inf. loteamento	23.994,79	58.526,90	1.159.000,00	927.776,91	1.100.473,10	
1.1.2.1.01.0.1.0008	02037	01	1100000	taxa de fiscalizacao de atividade	29.062,18	78.245,17	13.320.000,00	13.278.365,17	13.241.754,83	
1.1.2.1.01.0.2.0000				TXINSPCONTE FISCALIZ - MULTAS/JUROS						
1.1.2.1.01.0.2.0004	02081	01	1100000	multa/juros taxa de fiscalizacao de atividade	0,00	257,32	2.000,00	1.757,34	1.742,68	
1.1.2.1.01.0.3.0000				TXINSPCONTE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA						
1.1.2.1.01.0.3.0001	01305	01	1100000	rec.div.ativa taxa publicidade comercial	35.109,18	167.204,92	883.000,00	829.454,93	715.795,08	

CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 03 / 2024										
DATA 19/04/2024										Pagina 3
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.1.01.0.3.0003	01307	01	1100000	rec.div.ativa taxa area dominio publico	753,82	2.844,89	12.000,00	11.844,89	9.155,11	
1.1.2.1.01.0.3.0004	01308	01	1100000	rec.div.ativa taxa aprovacao projeto construcao	11.278,70	33.904,79	322.000,00	275.404,80	288.095,21	
1.1.2.1.01.0.3.0005	01309	01	1100000	rec.div.ativa taxa licenca de funcionamento	76.157,50	290.969,19	3.496.000,00	2.912.969,20	3.205.030,81	
1.1.2.1.01.0.3.0006	01317	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa tx publicidade comercial	18,44	87,75	7.000,00	5.337,76	6.912,25	
1.1.2.1.01.0.3.0008	02336	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa tx aprov.proj.construcao	0,00	0,00	1.000,00	750,01	1.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.0009	01321	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa tx licenca funcionamento	129,38	502,05	37.000,00	28.252,06	36.497,95	
1.1.2.1.01.0.3.0012	02077	01	1100000	taxa prestacao servico saneamento divida ativa	41,70	140,10	4.000,00	3.140,11	3.859,90	
1.1.2.1.01.0.3.0013	02382	01	1100000	rec.div.ativa taxa de fiscalizacao de atividade	101.723,19	545.242,48	0,00	545.242,48	-545.242,48	
1.1.2.1.01.0.4.0000				TXINSPCONTE FISCALIZ - DATIVA - M/J						
1.1.2.1.01.0.4.0001	01311	01	1100000	multa/juros div.ativa tx publicidade comercial	30,42	154,43	13.000,00	9.904,44	12.845,57	
1.1.2.1.01.0.4.0005	01315	01	1100000	multa/juros div.ativa tx licenca funcionamento	747,20	3.625,95	174.000,00	134.125,95	170.374,05	
1.1.2.1.01.0.4.0006	01338	01	1100000	multa/juros div.ativa outros tributos	252.550,59	790.521,09	6.758.000,00	5.859.021,11	5.967.478,91	
1.1.2.1.01.0.4.0007	02383	01	1100000	multa/juros div.ativa tx aprovacao projetos	0,12	0,36	0,00	0,36	-0,36	
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA						
1.1.2.1.50.0.1.0000				TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL						
1.1.2.1.50.0.1.0001	01293	03	3200000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	48.788,67	135.976,33	600.000,00	585.976,33	464.023,67	
1.1.2.1.50.0.1.0002	01916	01	1100000	serv insp munic prod origem animal/vegetal	0,00	0,00	1.000,00	750,01	1.000,00	
1.1.2.1.50.0.2.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS						
1.1.2.1.50.0.2.0001	01294	03	3200000	multa/juros mora tx fiscaliz.vigilancia sanitaria	0,00	0,00	1.000,00	750,01	1.000,00	
1.1.2.1.50.0.3.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA						
1.1.2.1.50.0.3.0002	02010	03	3200000	tx.fisc.vigilancia sanit.-div.ativa-at.monetaria	0,00	0,00	14.000,00	10.500,02	14.000,00	
1.1.2.1.50.0.3.0003	02384	01	1100000	tx.fiscaliz.vigilancia sanitaria - divida ativa	0,00	447,50	0,00	447,50	-447,50	
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL						
1.1.2.2.01.0.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL						
1.1.2.2.01.0.1.0001	01897	01	1100000	emolumentos e custas processuais administrativas	6.394,05	16.694,03	194.000,00	162.194,05	177.305,97	
1.1.2.2.01.0.1.0002	01581	01	1100000	taxa de servicos urbanos	1.175.913,97	2.183.383,36	13.698.000,00	14.340.913,36	11.514.616,64	
1.1.2.2.01.0.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA						
1.1.2.2.01.0.3.0002	01584	01	1100000	rec.div.ativa taxa de servicos urbanos	80.011,24	463.578,02	5.929.000,00	4.910.328,03	5.465.421,98	
1.1.2.2.01.0.3.0003	01586	01	1100000	atualizacao monet.div.ativa taxa servicos urbanos	111,53	409,37	33.000,00	25.159,37	32.590,63	
1.1.2.2.01.0.3.0004	01908	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa outros tributos	135.912,25	426.188,36	4.951.000,00	4.139.438,37	4.524.811,64	
1.1.2.2.01.0.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS						
1.1.2.2.01.0.4.0001	01786	01	1100000	taxas prestacao servicos-outras-d.ativa-mult/juros	87.603,30	119.370,56	55.000,00	160.620,57	-64.370,56	
				TOTAL TAXAS	2.090.190,23	5.383.719,55	53.203.000,00	50.703.059,81	47.819.280,45	
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						

CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 03 / 2024										
DATA 19/04/2024										Pagina 4
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.3.1.99.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA						
1.1.3.1.99.0.3.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA						
1.1.3.1.99.0.3.0001	00303	01	1100000	rec.div.ativa contribuicao de melhoria	4.892,29	21.217,95	227.000,00	191.467,97	205.782,05	
1.1.3.1.99.0.3.0002	01012	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa outras contrib.melhor.	0,00	32,48	15.000,00	11.282,48	14.967,52	
1.1.3.1.99.0.4.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DIVIDA ATIVA-M/J						
1.1.3.1.99.0.4.0001	00300	01	1100000	multas/juros mora div.ativa contribuicao melhoria	143,06	590,94	47.000,00	35.840,96	46.409,06	
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	5.035,35	21.841,37	289.000,00	238.591,41	267.158,63	
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	35.593.027,58	98.897.319,82	619.563.000,00	600.336.957,23	520.665.680,18	
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES						
1.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS						
1.2.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS						
1.2.1.9.99.0.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS						
1.2.1.9.99.1.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - NARRECNPJ RFB						
1.2.1.9.99.1.1.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS-NARRECNPJ RFB-PRINCIPAL						
1.2.1.9.99.1.1.0001	01322	01	1000001	camh servidores prefeitura	1.426.670,91	4.353.436,18	16.762.000,00	16.924.936,19	12.408.563,82	
1.2.1.9.99.1.1.0002	01323	01	1000001	camh servidores canara	42.610,44	85.241,45	606.000,00	539.741,45	520.758,55	
1.2.1.9.99.1.1.0003	01324	01	1000001	camh servidores ceprosom	62.538,41	191.809,21	818.000,00	805.309,23	626.190,79	
1.2.1.9.99.1.1.0004	01325	01	1000001	camh servidores ipml	531.674,16	1.574.280,35	5.709.000,00	5.856.030,35	4.134.719,65	
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.063.493,92	6.204.767,19	23.895.000,00	24.126.017,22	17.690.232,81	
				TOTAL CONTRIBUICOES	2.063.493,92	6.204.767,19	23.895.000,00	24.126.017,22	17.690.232,81	
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.1.0.00.0.0.0000				EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO						
1.3.1.1.00.0.0.0000				EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO						
1.3.1.1.02.0.0.0000				CONC,FERM,AUTOROU CESDO DIRUSO BENS IMOVUBL						
1.3.1.1.02.0.1.0000				CONC,FERM,AUT,CESDO DIRUSO BENS IMOVUBL-PRINC						
1.3.1.1.02.0.1.0001	00990	01	1100000	outras rec.conces.e permissoes dir.uso bens publ.	1.793.008,20	5.207.237,11	19.233.000,00	19.631.987,11	14.025.762,89	

CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 03 / 2024										
DATA 19/04/2024										Pagina 5
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	1.793.008,20	5.207.237,11	19.233.000,00	19.631.987,11	14.025.762,89	
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS						
1.3.2.1.01.0.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS						
1.3.2.1.01.0.1.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL						
1.3.2.1.01.0.1.0002	00394	02	2630000	aplic financ do fundo	79.000,15	229.546,55	2.233.000,00	1.904.296,56	2.003.453,45	
1.3.2.1.01.0.1.0009	00214	03	3200000	aplic financ fms tx fiscaliz.vigilancia sanitaria	812,58	2.949,96	5.000,00	6.698,98	2.051,04	
1.3.2.1.01.0.1.0010	00215	02	3040033	aplic financ fms conv.secr.estadual	25.472,07	67.409,64	100.000,00	142.409,65	32.590,36	
1.3.2.1.01.0.1.0037	01128	06	1000119	aplic financ convenio depositos judiciais	165.784,66	285.501,74	1.487.000,00	1.400.751,76	1.201.498,26	
1.3.2.1.01.0.1.0043	00202	05	2850000	aplic financ progr.nac.aliment.escolar	4.943,55	5.661,25	191.000,00	148.911,27	185.338,75	
1.3.2.1.01.0.1.0045	00030	05	2820000	aplic financ salario educacao - qse	103.559,06	441.944,44	2.500.000,00	2.316.944,45	2.058.055,56	
1.3.2.1.01.0.1.0047	00031	01	2210000	aplic financ educacao basica	641,00	2.122,72	65.000,00	50.872,74	62.877,28	
1.3.2.1.01.0.1.0067	00227	01	3110000	aplic financ fms pnl rec nao vinculado	605,49	2.006,79	74.000,00	57.506,81	71.993,21	
1.3.2.1.01.0.1.0071	00656	03	5000014	aplic financ fundo municipal crianca e adolescente	169,27	529,85	137.000,00	103.279,87	136.470,15	
1.3.2.1.01.0.1.0073	00033	01	1000003	aplic financ pedagio municipal	9.840,12	27.168,35	117.000,00	114.918,35	89.831,65	
1.3.2.1.01.0.1.0074	00034	01	4110000	aplic financ multas de transito	23.930,09	81.835,64	752.000,00	645.835,66	670.164,36	
1.3.2.1.01.0.1.0076	02045	02	1000012	aplic financ rec. minerais	579,03	1.331,10	7.000,00	6.581,11	5.668,90	
1.3.2.1.01.0.1.0084	00191	03	1000051	aplic financ fundo mobilidade urbana	1.058,39	3.297,95	17.000,00	16.047,97	13.702,05	
1.3.2.1.01.0.1.0085	00036	01	1000017	aplic financ honorario advocatícios	92,60	256,15	82.000,00	61.756,16	81.743,85	
1.3.2.1.01.0.1.0086	00037	05	1410000	aplic financ fep - fundo especial petroleo	10.764,73	28.066,74	102.000,00	104.566,74	73.933,26	
1.3.2.1.01.0.1.0089	02044	01	1000001	aplic financ camh caixa assist.medica hospitalar	338,70	1.394,85	22.000,00	17.894,86	20.605,15	
1.3.2.1.01.0.1.0090	00223	01	1210000	aplic financ alienacao de bens pnl	893,80	2.742,44	3.000,00	4.992,44	257,56	
1.3.2.1.01.0.1.0100	00039	01	1210000	aplic financ alienacao imov-cv.10768-lotes urbaniz	169.757,60	513.086,23	1.000.000,00	1.263.086,24	486.913,77	
1.3.2.1.01.0.1.0102	02046	03	1000052	aplic financ fundo esp. bombeiros - fehom	1.647,32	5.038,00	24.000,00	23.038,00	18.962,00	
1.3.2.1.01.0.1.0107	00537	03	1000117	aplic financ fundurb	39.270,87	119.942,38	501.000,00	495.692,38	381.057,62	
1.3.2.1.01.0.1.0109	00351	03	1000110	aplic financ fundema-fd mun meio ambiente	5.618,78	16.209,73	51.000,00	54.459,73	34.790,27	
1.3.2.1.01.0.1.0110	00352	03	1000004	aplic financ fundo municipal de cultura	5.190,56	16.149,99	78.000,00	74.649,99	61.850,01	
1.3.2.1.01.0.1.0134	00041	01	1110000	remun outros depositos bancarios	328.735,87	1.074.468,60	13.126.000,00	10.918.968,61	12.051.531,40	
1.3.2.1.01.0.1.0171	01845	01	1210000	aplic financ alienacao de veiculos	4.351,92	7.661,45	14.000,00	18.161,47	6.338,55	
1.3.2.1.01.0.1.0204	02226	03	1000129	aplic financ.fmda fundo mun.de def.dir.animaís	1.300,48	3.808,14	8.000,00	9.808,16	4.191,86	
1.3.2.1.01.0.1.0210	01690	05	3510000	aplic financ fms bloco de custeio sus	86.892,47	215.327,73	36.000,00	242.327,73	-179.327,73	
1.3.2.1.01.0.1.0218	01696	05	3610000	aplic financ fms investimentos sus	13.852,97	43.525,05	10.000,00	51.025,06	-33.525,05	
1.3.2.1.01.0.1.0351	02068	01	1110000	aplic poupanca conta reserva	0,00	0,00	49.000,00	36.750,01	49.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0363	02074	01	1210000	aplic financ alienacao de bens lc 867/2020	0,00	0,00	297.000,00	222.750,00	297.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0372	02092	01	1310000	aplic financ cota parte cide	561,16	1.638,08	9.000,00	8.388,08	7.361,92	
1.3.2.1.01.0.1.0373	02240	03	5000014	aplic financ.pnl fmdca fundo m.dir.crianças adole	10.267,31	33.834,27	4.000,00	36.834,28	-29.834,27	
1.3.2.1.01.0.1.0396	02135	05	2000000	aplic financ fnde-prog.nac.transp.escolar	0,00	0,00	6.000,00	4.500,00	6.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0397	02143	01	1000177	aplic financ transporte coletivo	4.760,57	14.090,99	63.000,00	61.340,99	48.909,01	
1.3.2.1.01.0.1.0398	02146	02	1410000	aplic financ royalties estadual	984,03	2.164,71	21.000,00	17.914,71	18.835,29	
1.3.2.1.01.0.1.0400	02148	05	1000179	aplic financ lc176/20-compens.uniao ado plp 133/20	1.130,67	2.114,54	46.000,00	36.614,55	43.885,46	
1.3.2.1.01.0.1.0408	02188	07	1000191	aplic financ infraestrut. e saneamento- finisa iii	92.249,31	197.742,81	96.000,00	269.742,81	-101.742,81	
1.3.2.1.01.0.1.0409	02192	03	1000017	aplic financ fundo honorarios advocatícios	2.809,20	10.344,01	1.000,00	11.094,02	-9.344,01	
1.3.2.1.01.0.1.0433	02285	07	1000165	aplic financ bndes - finem - eficiencia energetica	19.516,00	60.811,92	4.000,00	63.811,93	-56.811,92	

CN-SIFFM					Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					CONAM	
Balancete Analitico - 03 / 2024											
DATA 19/04/2024										Pagina 6	
Receita	No.	Fonte	C. Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.3.2.1.01.0.1.0434	02385	01	1000006	aplic.financ.fundo pro culturalaplic.financ.fundo	0,47	1,46	0,00	1,46	-1,46		
1.3.2.1.01.0.1.0435	02386	03	1000002	aplic.financ.fundo municipal de turismo	4.321,96	13.514,40	0,00	13.514,40	-13.514,40		
1.3.2.1.01.0.1.0436	02387	01	1000050	aplic.financ.cobertura e compl.terminal onibusapli	12.501,81	39.127,44	0,00	39.127,44	-39.127,44		
1.3.2.1.01.0.1.0437	02388	05	1000108	aplic.financ.far trabalho social geada	93,14	290,25	0,00	290,25	-290,25		
1.3.2.1.01.0.1.0438	02389	05	1000125	aplic.financ.far recanto dos passaros 301.137-08	5,02	15,66	0,00	15,66	-15,66		
1.3.2.1.01.0.1.0439	02390	05	1000128	aplic.financ.cv 827265 recuperacao florestal	38,93	121,74	0,00	121,74	-121,74		
1.3.2.1.01.0.1.0440	02391	03	1000130	aplic.financ.funsin fundo mun.serv.de inspecao mu	9,80	30,53	0,00	30,53	-30,53		
1.3.2.1.01.0.1.0441	02392	03	1000151	aplic.financ.fmdl fundo mun.desenv.limeira	1.839,02	5.730,39	0,00	5.730,39	-5.730,39		
1.3.2.1.01.0.1.0442	02393	07	1000010	aplic.financ.promob.prog.infraestr.mob.urbanaaaplic	1.448,13	4.512,40	0,00	4.512,40	-4.512,40		
1.3.2.1.01.0.1.0443	02394	05	8000000	aplic.financ.emendas parlamentares individuais	34.421,64	378.787,74	0,00	378.787,74	-378.787,74		
1.3.2.1.01.0.1.0444	02395	05	1000161	aplic.financ.projeto aguas claras cv978929	0,00	4.656,43	0,00	4.656,43	-4.656,43		
1.3.2.1.01.0.1.0445	02396	05	1000175	aplic.financ.ct 539.134-21 bacia rib.pinhrl-r.tab	4,24	21,18	0,00	21,18	-21,18		
1.3.2.1.01.0.1.0446	02397	05	8000000	aplic.financ.emendas especiais iisaplic.financ.emen	6.446,21	10.471,14	0,00	10.471,14	-10.471,14		
1.3.2.1.01.0.1.0447	02398	01	1000046	aplic.financ.rep.multa procon	98,52	308,37	0,00	308,37	-308,37		
1.3.2.1.01.0.1.0448	02399	05	2000011	aplic.financ.pdde transf.direta fndeaplic.financ.p	424,19	1.327,76	0,00	1.327,76	-1.327,76		
1.3.2.1.01.0.1.0449	02400	01	1000074	aplic.financ.fex-aux.financ.p/fomento	93,65	293,12	0,00	293,12	-293,12		
1.3.2.1.01.0.1.0450	02401	02	5000015	aplic.financ.fundo social de solidariedade	1,37	4,29	0,00	4,29	-4,29		
1.3.2.1.01.0.1.0451	02402	02	1000042	aplic.financ.programa oficinas culturaisaplic.fina	2,42	7,56	0,00	7,56	-7,56		
1.3.2.1.01.0.1.0452	02403	02	3000097	aplic.financ.conv.est.250/17-aquisicao de veiculo	31,75	99,38	0,00	99,38	-99,38		
1.3.2.1.01.0.1.0453	02404	05	5000020	aplic.financ.fusseap costurando o futuro	0,10	0,33	0,00	0,33	-0,33		
1.3.2.1.01.0.1.0454	02405	02	3000100	aplic.financ.convenio estadual-866/19-exame	322,01	1.007,94	0,00	1.007,94	-1.007,94		
1.3.2.1.01.0.1.0455	02406	02	3120001	aplic.financ.recursos para combate ao coronavirusa	1.082,35	3.387,48	0,00	3.387,48	-3.387,48		
1.3.2.1.01.0.1.0456	02407	05	3000046	aplic.financ.incent.assist.farm.basica	0,01	0,03	0,00	0,03	-0,03		
1.3.2.1.01.0.1.0457	02408	02	1000185	aplic.financ.projeto estadual cozinha alimentapli	-151,55	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.0458	02409	05	8000038	aplic.financ.cv919216 adequacao da umes cv100/21	203,88	763,46	0,00	763,46	-763,46		
1.3.2.1.01.0.1.0459	02410	07	1000178	aplic.financ.infraestrutura e saneamento finisa ii	26.456,23	114.944,63	0,00	114.944,63	-114.944,63		
1.3.2.1.01.0.1.0460	02411	02	1000188	aplic.financ.municipio agro	171,09	535,55	0,00	535,55	-535,55		
1.3.2.1.01.0.1.0461	02412	02	1000189	aplic.financ.em.esp.2022.3526902.39270 dem.029871	1.058,60	3.313,53	0,00	3.313,53	-3.313,53		
1.3.2.1.01.0.1.0462	02413	02	1000180	aplic.financ.rec.asf.r.alm.bar./s.dumont cv 10043a	51,67	161,74	0,00	161,74	-161,74		
1.3.2.1.01.0.1.0464	02415	02	1000196	aplic.financ.emenda 2022.027.39844 seg publica	164,08	835,33	0,00	835,33	-835,33		
1.3.2.1.01.0.1.0465	02416	01	1210000	aplic.financ.alienacao de bens rodoviaria shoppin	14,06	43,84	0,00	43,84	-43,84		
1.3.2.1.01.0.1.0466	02417	05	1000072	aplic.financ.constr.395 casas geada pmcmv2	8,22	25,61	0,00	25,61	-25,61		
1.3.2.1.01.0.1.0467	02418	01	1000028	aplic.financ.contr.vol.seguranca publica	3,65	11,40	0,00	11,40	-11,40		
1.3.2.1.01.0.1.0468	02419	03	1000111	aplic.financ.fundel - lei 5.401/2014	6.686,48	20.466,78	0,00	20.466,78	-20.466,78		
1.3.2.1.01.0.1.0469	02420	03	1000112	aplic.financ.funccodel fundo munic.liq.codelaplic f	66,12	206,05	0,00	206,05	-206,05		
1.3.2.1.01.0.1.0470	02421	05	8000039	aplic.financ.cv914081 projeto caes e gatos cv18/21	276,61	297,42	0,00	297,42	-297,42		
1.3.2.1.01.0.1.0471	02422	05	8000024	aplic.financ.emenda 2023909008 cv900250 r.moyseaa	43.097,08	132.560,88	0,00	132.560,88	-132.560,88		
1.3.2.1.01.0.1.0472	02423	05	8000006	aplic.financ.emenda 28180019 cv896821 bel.omettoas	30,43	19.982,28	0,00	19.982,28	-19.982,28		
1.3.2.1.01.0.1.0473	02424	05	8000000	aplic.financ.emendas especiais iiii 2.022	49.152,98	153.957,36	0,00	153.957,36	-153.957,36		
1.3.2.1.01.0.1.0474	02425	05	1000081	aplic.financ.cv920068 impl.nucleo de esp.de base	304,82	1.331,70	0,00	1.331,70	-1.331,70		
1.3.2.1.01.0.1.0476	02427	05	8000021	aplic.financ.par201700780 emenda201637300004 equip	0,00	34,68	0,00	34,68	-34,68		
1.3.2.1.01.0.1.0477	02428	05	2100002	aplic.financ.secret.ass.social creches/98aplic fin	152,80	478,27	0,00	478,27	-478,27		
1.3.2.1.01.0.1.0478	02429	02	3000101	aplic.financ.asps lc 141-fms 352690sp	440,07	1.797,46	0,00	1.797,46	-1.797,46		
1.3.2.1.01.0.1.0479	02430	05	8000046	aplic.financ.rec.asf.av.9 de julho-em.202181000740	13.576,18	13.606,97	0,00	13.606,97	-13.606,97		
1.3.2.1.01.0.1.0483	02434	05	1000195	aplic.financ.cv936532 aquis.de bens p/pais-seg.pub	178,31	3.793,65	0,00	3.793,65	-3.793,65		
1.3.2.1.01.0.1.0484	02435	03	5000019	aplic.financ.fusseap proj.escola da constr.civil	0,10	0,31	0,00	0,31	-0,31		
1.3.2.1.01.0.1.0485	02436	05	3700000	aplic.financ.piso da enfermagem-assistencia compl.	2.318,17	6.872,11	0,00	6.872,11	-6.872,11		
1.3.2.1.01.0.1.0486	02437	02	8010010	aplic.financ.den.25904 cv103212/22 rec.gust.doria	17,75	55,57	0,00	55,57	-55,57		

CN-SIFFM										CONAM		
Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria												
Balancete Analitico - 03 / 2024												
DATA 19/04/2024										Pagina 7		
Receita				No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0489				02440	05	1000201	aplic financ lc195/22 lei paulo gustavo demais set	159,86	573,52	0,00	573,52	-573,52
1.3.2.1.01.0.1.0491				02442	02	1000194	aplic financ infr.tur.horto flor.3a etapa cv51/22	1.619,00	5.848,92	0,00	5.848,92	-5.848,92
1.3.2.1.01.0.1.0492				02472	05	1000200	aplic financ lc195/22 lei paulo gustavo audiovisua	146,54	531,75	0,00	531,75	-531,75
1.3.2.1.01.0.1.0493				02477	05	1000199	aplic financ infraestrutura e saneamento finisav iv	269.858,27	564.285,60	0,00	564.285,60	-564.285,60
1.3.2.1.01.0.1.0494				02481	05	1000175	ct 539134-bacia rib.do pinhal-subbacia r.tabajara	0,00	1,28	0,00	1,28	-1,28
1.3.2.1.01.0.1.0495				02482	05	8000039	cv914081 proj.caes e gatos-em.2021373	0,00	3.874,63	0,00	3.874,63	-3.874,63
1.3.2.1.01.0.1.0496				02483	05	1000161	projeto aguas claras-siconv 878929	0,00	2.551,47	0,00	2.551,47	-2.551,47
1.3.2.1.05.0.0.0000							JUROS DE TITULOS DE RENDA					
1.3.2.1.05.0.1.0000							JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL					
1.3.2.1.05.0.1.0001				02337	01	1100000	juros de titulos da divida agraria - tda	0,00	0,00	127.000,00	95.250,01	127.000,00
							TOTAL VALORES MOBILIARIOS	1.696.630,62	5.039.184,56	23.465.000,00	22.637.934,91	18.425.815,44
							TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	3.489.638,82	10.246.421,67	42.698.000,00	42.269.922,02	32.451.578,33
1.6.0.0.00.0.0.0000							RECEITA DE SERVICOS					
1.6.1.0.00.0.0.0000							SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					
1.6.1.1.00.0.0.0000							SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					
1.6.1.1.01.0.0.0000							SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					
1.6.1.1.01.0.1.0000							SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL					
1.6.1.1.01.0.1.0001				02444	01	1100000	outros servicos administrativos	85,85	358,18	0,00	358,18	-358,18
1.6.1.1.01.0.3.0000							SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-DIVATIVA					
1.6.1.1.01.0.3.0001				01796	01	1100000	serv.administrativos e comerciais gerais-div.ativa	9.471,68	41.274,76	365.000,00	315.024,78	323.725,24
							TOTAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	9.557,53	41.632,94	365.000,00	315.382,96	323.367,06
1.6.2.0.00.0.0.0000							SERVE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.00.0.0.0000							SERVE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.02.0.0.0000							SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC					
1.6.2.1.02.0.1.0000							SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC-PRINCIPAL					
1.6.2.1.02.0.1.0001				02269	01	1000177	transporte coletivo	2.386.105,66	6.946.309,56	32.000.000,00	30.946.309,58	25.053.690,44
							TOTAL SERVE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE	2.386.105,66	6.946.309,56	32.000.000,00	30.946.309,58	25.053.690,44
1.6.3.0.00.0.0.0000							SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE					
1.6.3.1.00.0.0.0000							SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE					
1.6.3.1.99.0.0.0000							OUTROS SERVICOS DE SAUDE					

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 03 / 2024										
DATA 19/04/2024										Pagina 8
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.6.3.1.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL						
1.6.3.1.99.0.1.0001	01326	01	3300000	outros servicos da saude - samu	0,00	28.458,00	326.000,00	272.958,02	297.542,00	
				TOTAL SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	0,00	28.458,00	326.000,00	272.958,02	297.542,00	
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.9.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.9.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.9.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL						
1.6.9.9.99.0.1.0003	00336	01	1100000	servicos diversos de preco publico	513.388,94	1.837.351,88	7.598.000,00	7.535.851,90	5.760.648,12	
1.6.9.9.99.0.3.0000				OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA						
1.6.9.9.99.0.3.0001	01804	01	1100000	outros servicos - divida ativa	27.902,87	59.854,08	366.000,00	334.354,08	306.145,92	
1.6.9.9.99.0.3.0002	01806	01	1100000	outros servicos - divida ativa - atualiz.monetaria	1.343,28	3.913,86	35.000,00	30.163,88	31.086,14	
1.6.9.9.99.0.4.0000				OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
1.6.9.9.99.0.4.0001	01805	01	1100000	outros servicos - divida ativa - multas e juros	0,00	200,28	12.000,00	9.200,28	11.799,72	
				TOTAL OUTROS SERVICOS	542.635,09	1.901.320,10	8.011.000,00	7.909.570,14	6.109.679,90	
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	2.938.298,28	8.917.720,60	40.702.000,00	39.444.220,70	31.784.279,40	
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES						
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO						
1.7.1.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO FPM						
1.7.1.1.51.1.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL						
1.7.1.1.51.1.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL						
1.7.1.1.51.1.1.0001	00048	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	9.364.376,02	35.459.014,50	140.280.000,00	136.891.937,50	104.820.985,50	
1.7.1.1.51.2.0.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS						
1.7.1.1.51.2.1.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL						
1.7.1.1.51.2.1.0001	00392	01	1100000	cota-parte fdo.partic.dos municipios - 1º dezembro	0,00	0,00	5.756.000,00	5.755.999,97	5.756.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.0002	02194	01	1100000	cota parte fundo part.municipios 1º julho	0,00	0,00	5.405.000,00	5.404.999,97	5.405.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO ITR						
1.7.1.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 03 / 2024										
DATA 19/04/2024										Pagina 9
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.1.52.0.1.0001	00049	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	16.419,99	73.371,29	1.345.000,00	1.082.121,30	1.271.628,71	
1.7.1.2.00.0.0.0000				TRANSFOMPCENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS						
1.7.1.2.52.0.0.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO						
1.7.1.2.52.1.0.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89						
1.7.1.2.52.1.1.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-FR						
1.7.1.2.52.1.1.0001	02133	05	1400000	cota-parte royalties da anp-lei 7.990/89	695.210,93	1.880.288,78	2.966.000,00	4.104.788,80	1.085.711,22	
1.7.1.2.52.2.0.0000				C/PROYALTIES EXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II						
1.7.1.2.52.2.1.0000				C/PROYALTEXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II-FR						
1.7.1.2.52.2.1.0001	02134	05	1400000	cota-parte royalties da anp-lei 9.478/97	18.200,51	85.327,35	125.000,00	179.077,37	39.672,65	
1.7.1.2.52.4.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP						
1.7.1.2.52.4.1.0000				COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL						
1.7.1.2.52.4.1.0001	00050	05	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	206.060,14	623.689,57	3.180.000,00	3.008.689,57	2.556.310,43	
1.7.1.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC SUS						
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC SUS - REPP-A-F - BLMANUTASPS						
1.7.1.3.50.1.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA						
1.7.1.3.50.1.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.1.1.0001	00051	05	3010005	atencao basica - transferencia sus	1.178.159,40	3.411.755,22	11.590.000,00	12.104.255,23	8.178.244,78	
1.7.1.3.50.1.1.0006	02187	05	3130000	agentes comunitarios de saude (acs)-vencimentos	423.600,00	1.270.800,00	5.417.000,00	5.333.550,02	4.146.200,00	
1.7.1.3.50.2.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA						
1.7.1.3.50.2.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.2.1.0001	01340	05	3020003	media/alta compl amb/hosp - transferencia sus	9.801.003,09	25.936.905,95	67.000.000,00	76.186.905,96	41.063.094,05	
1.7.1.3.50.2.1.0002	02485	05	8000074	emenda individual 41320008-custeio mac prt2388/202	189.166,00	189.166,00	0,00	189.166,00	-189.166,00	
1.7.1.3.50.3.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE						
1.7.1.3.50.3.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.3.1.0001	01342	05	3030006	vigilancia em saude - transferencia sus	218.001,11	342.901,51	960.000,00	1.062.901,51	617.098,49	
1.7.1.3.50.3.1.0002	02186	05	3130000	agentes de combate as endemias (ace)-vencimentos	254.160,00	988.200,00	3.013.000,00	3.247.950,01	2.024.800,00	
1.7.1.3.50.4.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC						
1.7.1.3.50.4.1.0000				TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.4.1.0001	01341	05	3040046	assistencia farmaceutica - transferencia sus	579.066,05	880.078,15	1.834.000,00	2.255.578,16	953.921,85	
1.7.1.3.50.5.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 03 / 2024										
DATA 19/04/2024										Pagina 10
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.3.50.5.1.0000				TRANSFS RECIBMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.5.1.0001	013431	05	3050047	bloco de gestao - transferencia sus	0,00	0,00	10.000,00	7.500,01	10.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.0002	024711	05	3700000	piso da enfermagem-assistencia compl.fed.pt 3.113	291.735,81	584.266,09	0,00	584.266,09	-584.266,09	
1.7.1.4.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE						
1.7.1.4.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO						
1.7.1.4.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL						
1.7.1.4.50.0.1.0002	013881	05	2820000	transferencias salario educacao fundamental - qse	435.959,57	2.539.052,96	11.664.000,00	11.287.052,96	9.124.947,04	
1.7.1.4.50.0.1.0003	013891	05	2800000	transferencias salario educacao creche - qse	231.893,39	1.350.560,09	6.144.000,00	5.958.560,09	4.793.439,91	
1.7.1.4.50.0.1.0004	013901	05	2810000	transferencias salario educacao pre escola - qse	259.720,59	1.512.627,30	6.791.000,00	6.605.877,32	5.278.372,70	
1.7.1.4.52.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE						
1.7.1.4.52.0.1.0000				TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC						
1.7.1.4.52.0.1.0001	000591	05	2850000	transf fnde pnae-prog nac aliment. escolar fundamen	185.094,00	370.188,00	1.300.000,00	1.345.188,01	929.812,00	
1.7.1.4.52.0.1.0002	000601	05	2830000	transf fnde pnaec-prog nac aliment. escolar creche	134.369,60	268.739,20	1.200.000,00	1.168.739,20	931.260,80	
1.7.1.4.52.0.1.0003	000611	05	2840000	transf fnde pnae pre-prog nac aliment. escolar pre	127.675,00	255.350,00	1.050.000,00	1.042.850,00	794.650,00	
1.7.1.4.52.0.1.0004	000621	05	2430000	transf fnde pnae eja-prog nac alimenta. escolar eja	902,00	1.804,00	10.000,00	9.304,01	8.196,00	
1.7.1.4.52.0.1.0006	000641	05	2420000	transf fnde pnae-progr.nac.al. escolar - aae	3.876,00	7.752,00	33.000,00	32.502,00	25.248,00	
1.7.1.4.53.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE						
1.7.1.4.53.0.1.0000				TRANSIDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC						
1.7.1.4.53.0.1.0001	000651	05	2880000	transf fnde pnate - transporte escolar fundamental	0,00	0,00	168.000,00	126.000,00	168.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.0002	021251	05	2870000	transf fnde pnate - transporte escolar infantil	0,00	0,00	31.000,00	23.250,01	31.000,00	
1.7.1.7.00.0.0.0000				TRANSFE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.7.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
1.7.1.7.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL						
1.7.1.7.99.0.1.0001	019191	05	1000179	lc 176/20 - compensacao da uniao-ado plp 133/2020	87.944,81	263.834,43	1.337.000,00	1.266.584,45	1.073.165,57	
1.7.1.7.99.0.1.0002	024781	05	1000175	ct 539134-bacia rib.do pinhal-subbacia r.tabajara	0,00	5.174,02	0,00	5.174,02	-5.174,02	
1.7.2.0.00.0.0.0000				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	24.702.594,01	78.300.846,41	278.609.000,00	286.270.769,54	200.308.153,59	
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.1.00.0.0.0000				PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL						
1.7.2.1.50.0.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS						
1.7.2.1.50.0.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL						
1.7.2.1.50.0.1.0001	000701	01	1100000	cota-parte do icms	27.800.669,90	84.923.875,28	478.227.000,00	446.388.335,28	393.303.124,72	
1.7.2.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 03 / 2024										
DATA 19/04/2024										Pagina 11
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.1.51.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL						
1.7.2.1.51.0.1.0001	000711	01	1100000	cota-parte do ipva	12.794.077,21	66.318.377,29	115.152.000,00	109.323.682,29	48.833.622,71	
1.7.2.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS						
1.7.2.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL						
1.7.2.1.52.0.1.0001	000721	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	179.001,23	558.967,01	2.626.000,00	2.528.467,02	2.067.032,99	
1.7.2.1.53.0.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE						
1.7.2.1.53.0.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL						
1.7.2.1.53.0.1.0001	000731	01	1300000	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	0,00	51.333,26	196.000,00	198.333,27	144.666,74	
1.7.2.2.00.0.0.0000				TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)						
1.7.2.2.51.0.0.0000				COTA-PARTE COMPFINANCRECURSOS MINERAIS-CFEM						
1.7.2.2.51.0.1.0000				COTA-PARTE COMPFINANCREMINERAIS-CFEM-PRINCIPAL						
1.7.2.2.51.0.1.0001	000741	02	1000012	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	22.100,49	87.526,83	532.000,00	486.526,84	444.473,17	
1.7.2.2.52.0.0.0000				C/PROYALITIES-COMFINE/PRODPETRO-L7990/89,ART9						
1.7.2.2.52.0.1.0000				C/PROYALITIES-COMFINE/PRPETRO-L7990/89,AR3-FR						
1.7.2.2.52.0.1.0001	000751	02	1400000	cota-parte royalties petrobras	60.498,97	195.659,45	1.595.000,00	1.391.909,47	1.399.340,55	
1.7.2.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS						
1.7.2.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS						
1.7.2.3.50.0.1.0000				TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL						
1.7.2.3.50.0.1.0001	019881	02	3040033	assistencia farmaceutica - estadual	0,00	180.607,26	734.000,00	731.107,28	553.392,74	
1.7.2.3.50.0.1.0002	019891	02	3010012	cib-62-atencao basica- sistema prisional	0,00	126.000,00	378.000,00	409.500,00	252.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.0003	023071	02	3020033	resolucao ss 34/2022 - residencia terapeutica	40.000,00	40.000,00	120.000,00	130.000,00	80.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.0007	023381	02	3010033	atencao primaria em saude - estadual	0,00	932.349,00	1.244.000,00	1.865.349,02	311.651,00	
1.7.2.3.50.0.1.0008	023391	02	3030033	cobertura vacinal - estadual	0,00	466.174,50	311.000,00	699.424,52	-155.174,50	
1.7.2.3.50.0.1.0009	024761	02	3020003	deliberacao cib 13, de 30/1/2024 estadual	38.484,16	183.077,96	0,00	183.077,96	-183.077,96	
1.7.2.3.50.0.1.0010	024871	02	3020003	tabela sus paulista-resolucao ss 198,de 29/12/2023	4.151.188,02	4.151.188,02	0,00	4.151.188,02	-4.151.188,02	
1.7.2.3.50.0.1.0010				TOTAL TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	45.086.019,98	158.215.135,86	601.115.000,00	568.486.900,97	442.899.864,14	
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS						
1.7.5.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.1.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.1.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL						

CN-SIFFM				Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							CONAM	
Balancete Analitico - 03 / 2024												
DATA 19/04/2024				Pagina 12								
Receita				No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.5.1.50.0.1.0001				00076	02	26000000	transf recursos do fundeb	14.538.296,27	50.949.246,02	182.600.000,00	187.899.246,04	131.650.753,98
							TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	14.538.296,27	50.949.246,02	182.600.000,00	187.899.246,04	131.650.753,98
1.7.9.0.00.0.0.0000							DEMAIS TRANSFS CORRENTES					
1.7.9.1.00.0.0.0000							TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.0.0000							OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.1.0000							OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL					
1.7.9.1.99.0.1.0001				01576	03	5000014	fundo municipal direitos crianca e adolescente	26.319,02	41.686,23	1.011.000,00	799.936,23	969.313,77
1.7.9.1.99.0.1.0002				01577	03	5000034	fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	6.750,00	9.000,00
							TOTAL DEMAIS TRANSFS CORRENTES	26.319,02	41.686,23	1.020.000,00	806.686,23	978.313,77
							TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	84.353.229,28	287.506.914,52	1.063.344.000,00	1.043.463.602,78	775.837.085,48
1.9.0.0.00.0.0.0000							OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.0.0.0000							MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.00.0.0.0000							MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.01.0.0.0000							MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA					
1.9.1.1.01.0.5.0000							MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS					
1.9.1.1.01.0.5.0001				01986	01	4000001	multas prevista na legislacao de transito	1.046.235,86	4.080.958,36	21.000.000,00	19.830.958,36	16.919.041,64
1.9.1.1.01.0.5.0002				02446	03	3200000	multa punitiva da vigilancia sanitaria	342,60	1.027,80	0,00	1.027,80	-1.027,80
1.9.1.1.01.0.7.0000							MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-MT					
1.9.1.1.01.0.7.0001				02448	01	3120019	multas previstas em legislacao especifica	1.111,17	5.030,20	0,00	5.030,20	-5.030,20
1.9.1.1.01.0.7.0002				02449	01	3120019	div/at multa enfrentamento circulacao covid 19	469,77	1.698,18	0,00	1.698,18	-1.698,18
1.9.1.1.01.0.7.0003				02450	03	3200000	div/at multa punitiva da vigilancia sanitaria	1.694,64	6.123,78	0,00	6.123,78	-6.123,78
							TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.049.854,04	4.094.838,32	21.000.000,00	19.844.838,32	16.905.161,68
1.9.2.0.00.0.0.0000							INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.2.00.0.0.0000							RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.0.0000							OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.1.0000							OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.2.99.0.1.0002				01330	01	1100000	restituicoes vale transportes	85.563,85	252.118,25	983.000,00	989.368,27	730.881,75
1.9.2.2.99.0.1.0003				01331	01	1100000	restituicoes diversas	116.568,86	313.724,77	124.000,00	406.724,78	-189.724,77
1.9.2.3.00.0.0.0000							RESSARCIMENTOS					

CN-SIFFM				Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							CONAM	
Balancete Analitico - 03 / 2024												
DATA 19/04/2024				Pagina 13								
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)			
1.9.2.3.99.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS								
1.9.2.3.99.0.1.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL								
1.9.2.3.99.0.1.0002	02303	01	1100000	ressarcimento despesas cessao servidores - trt,tj	22.681,34	95.130,42	269.000,00	296.880,44	173.869,58			
1.9.2.3.99.0.1.0003	02463	01	1100000	ressarc.desp.cessao servidores munic.cordeiropolis	2.654,64	10.487,54	0,00	10.487,54	-10.487,54			
1.9.2.3.99.0.2.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS								
1.9.2.3.99.0.2.0001	02371	01	1100000	outros ressarcimentos - multas e juros	505,62	1.745,11	0,00	1.745,11	-1.745,11			
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	227.974,31	673.206,09	1.376.000,00	1.705.206,14	702.793,91			
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES								
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS								
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS								
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL								
1.9.9.9.99.2.1.0001	00105	01	1100000	transferencia hora park	10.344,16	33.256,51	124.000,00	126.256,52	90.743,49			
1.9.9.9.99.2.1.0004	00108	01	1000003	receita de pedagio	478.275,80	1.436.732,95	6.000.000,00	5.936.732,95	4.563.267,05			
1.9.9.9.99.2.1.0005	00281	03	1000004	fundo municipal de cultura	22.903,93	36.777,73	87.000,00	102.027,73	50.222,27			
1.9.9.9.99.2.1.0006	01009	01	1100000	receitas de custas - diligencias	94,01	328,55	10.000,00	7.828,56	9.671,45			
1.9.9.9.99.2.1.0007	00110	01	1100000	receitas diversas	30.381,61	63.814,97	383.000,00	351.064,99	319.185,03			
1.9.9.9.99.2.1.0008	00111	01	1000017	rec.de honorarios de advogados	197.768,30	583.116,05	1.754.000,00	1.898.616,07	1.170.883,95			
1.9.9.9.99.2.1.0009	00113	03	1000052	fundo especial de bombeiros - febon	325,00	2.040,00	32.000,00	26.040,02	29.960,00			
1.9.9.9.99.2.1.0010	01906	03	1000129	fmdmd fundo municipal de defesa direitos animais	104,28	1.442,28	28.000,00	22.442,29	26.557,72			
1.9.9.9.99.2.1.0011	00116	01	1100000	receita adm consignado	35.228,97	104.343,99	400.000,00	404.344,00	295.656,01			
1.9.9.9.99.2.1.0013	00255	03	1000110	fundema - fundo municipal de meio ambiente	3.147,87	165.931,45	157.000,00	283.681,46	-8.931,45			
1.9.9.9.99.2.1.0018	00384	03	1000117	fundurb - fundo municipal de gestao urbana	25.973,54	65.239,29	3.297.000,00	2.537.989,29	3.231.760,71			
1.9.9.9.99.2.1.0019	02031	01	1100000	receita nao tributaria	8.802,93	32.729,93	80.000,00	92.729,95	47.270,07			
1.9.9.9.99.2.1.0023	01981	03	1000130	fumain - fundo munic.serv.insp.municipal	0,00	0,00	8.000,00	6.000,02	8.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0029	02193	03	1000017	rec fundo honorarios advocativos	0,00	0,00	36.000,00	27.000,00	36.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0032	02343	03	1000198	fundo municipal de segurancia publica - funsep	0,00	0,00	10.000,00	7.500,01	10.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0033	02381	01	1000017	rec.de honorarios de advogados	11.060,81	27.966,97	0,00	27.966,97	-27.966,97			
1.9.9.9.99.2.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS								
1.9.9.9.99.2.2.0002	00333	01	1100000	multas/juros mora receita nao tributaria	11.228,18	26.339,39	111.000,00	109.589,39	84.660,61			
1.9.9.9.99.2.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA								
1.9.9.9.99.2.3.0001	00174	01	1100000	rec.div.ativa nao tributaria - outras receitas	86.950,59	301.307,17	1.879.000,00	1.710.557,18	1.577.692,83			
1.9.9.9.99.2.3.0003	02470	03	1000117	div/at fundurb - fundo municipal de gestao urbana	22.196,50	76.426,29	0,00	76.426,29	-76.426,29			
1.9.9.9.99.2.3.0004	00330	01	1100000	atualizacao monetaria da div ativ nao tributaria	2.532,29	8.068,32	224.000,00	176.068,34	215.931,68			
1.9.9.9.99.2.3.0006	02467	03	1000129	div/at fmdmd fundo mun.defesa direitos animais	5.574,66	23.043,28	0,00	23.043,28	-23.043,28			
1.9.9.9.99.2.3.0007	02468	03	1000110	div/at fundema - fundo municipal de meio ambiente	1.294,94	2.536,98	0,00	2.536,98	-2.536,98			
1.9.9.9.99.2.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS								

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 03 / 2024										
DATA 19/04/2024										Pagina 14
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.9.9.99.2.4.0002	00637	01	1100000	outras multas/juros de div.ativa nao tributaria	30.370,19	94.013,37	467.000,00	444.263,39	372.986,63	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	984.558,56	3.085.455,47	15.087.000,00	14.400.705,68	12.001.544,53	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.262.386,91	7.853.499,88	37.463.000,00	35.950.750,14	29.609.500,12	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	130.700.074,79	419.626.643,68	1.827.665.000,00	1.785.591.470,09	1.408.038.356,32	
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL						
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO						
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.99.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.99.0.1.0000				OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL						
2.1.1.9.99.0.1.0007	01772	07	1000165	bnides - finem - eficiencia energetica	0,00	0,00	19.054.000,00	14.290.500,01	19.054.000,00	
2.1.1.9.99.0.1.0010	02189	07	1000191	infraestrutura e saneamento finisa iii	19.500.000,00	31.500.000,00	40.000.000,00	61.500.000,01	8.500.000,00	
2.1.1.9.99.0.1.0011	02340	07	1000199	infraestrutura e saneamento finisa iv	0,00	0,00	61.863.000,00	46.397.250,00	61.863.000,00	
2.1.1.9.99.0.1.0012	02469	07	1000178	infraestrutura e saneamento finisa ii	0,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00	-1.960.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	19.500.000,00	33.460.000,00	120.917.000,00	124.147.750,02	87.457.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	19.500.000,00	33.460.000,00	120.917.000,00	124.147.750,02	87.457.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS						
2.2.1.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS						
2.2.1.3.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES						
2.2.1.3.01.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES						
2.2.1.3.01.0.1.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL						
2.2.1.3.01.0.1.0001	02484	01	1200000	alienacao de veiculos	0,00	694.140,00	0,00	694.140,00	-694.140,00	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	694.140,00	0,00	694.140,00	-694.140,00	
2.2.2.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS						
2.2.2.1.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS						
2.2.2.1.01.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS						
2.2.2.1.01.0.1.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 03 / 2024										
DATA 19/04/2024										Pagina 15
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.2.2.1.01.0.1.0001	01071	01	1200000	alienacao de imoveis urbanos	4.828,20	4.828,20	14.000,00	15.328,22	9.171,80	
2.2.2.1.01.0.1.0002	01072	01	1200000	alienacao de bens imoveis conv 10768 lotes urbanos	123.521,49	933.436,68	1.080.000,00	1.743.436,68	146.563,32	
2.2.2.1.01.0.1.0003	02035	01	1200000	alienacao de bens lei 867/2020	0,00	0,00	2.153.000,00	1.614.750,02	2.153.000,00	
2.2.2.1.01.0.1.0004	02291	01	1200000	alienacao de imoveis urbanos distrito industrial	0,00	0,00	2.000,00	1.500,02	2.000,00	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	128.349,69	938.264,88	3.249.000,00	3.375.014,94	2.310.735,12	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	128.349,69	1.632.404,88	3.249.000,00	4.069.154,94	1.616.595,12	
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.4.00.0.0.0000				TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.4.54.0.0.0000				TRANSFCONVUNIAO DESTROGINFRAESTEM TRANSPORTE						
2.4.1.4.54.0.1.0000				TRANSFCONVUNIAO DESTROGINFRAESTSTRANSF-PRINC						
2.4.1.4.54.0.1.0001	02486	05	8000046	recap.asf.av.9 dejulho-cv 920108 em.202181000740	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00	-3.900.000,00	
2.4.1.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO						
2.4.1.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL						
2.4.1.4.99.0.1.0001	02475	05	1000195	cv 936532 aquisicao de bens p/pais-seg publica	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00	-2.450,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.900.000,00	3.902.450,00	0,00	3.902.450,00	-3.902.450,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.900.000,00	3.902.450,00	0,00	3.902.450,00	-3.902.450,00	
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.9.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.9.99.0.1.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL						
2.9.9.9.99.0.1.0001	01985	06	1000119	liberacao de depositos judiciais	103.389,86	546.741,81	2.700.000,00	2.571.741,81	2.153.258,19	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	103.389,86	546.741,81	2.700.000,00	2.571.741,81	2.153.258,19	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	103.389,86	546.741,81	2.700.000,00	2.571.741,81	2.153.258,19	
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	23.631.739,55	39.541.596,69	126.866.000,00	134.691.096,77	87.324.403,31	
7.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS						
7.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES (I)						

CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 03 / 2024										
DATA 19/04/2024										Pagina 16
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
7.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)						
7.2.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)						
7.2.1.9.99.0.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)						
7.2.1.9.99.1.0.0000				DEM CONTRIB NARRNPROJ SOC(I)						
7.2.1.9.99.1.1.0000				IDEM CONTRIB NARRNPROJ SOC-PRINCIPAL(I)						
7.2.1.9.99.1.1.0001	013331	01	11000001	camh empregador - camara	82.750,28	165.541,70	1.184.000,00	1.053.541,72	1.018.458,30	
7.2.1.9.99.1.1.0002	013341	01	11000001	camh empregador - ceprosom	121.304,42	372.421,82	1.568.000,00	1.548.421,84	1.195.578,18	
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	204.054,70	537.963,52	2.752.000,00	2.601.963,56	2.214.036,48	
				TOTAL CONTRIBUICOES(I)	204.054,70	537.963,52	2.752.000,00	2.601.963,56	2.214.036,48	
7.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS						
7.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS(I)						
7.9.2.3.00.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS(I)						
7.9.2.3.99.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS(I)						
7.9.2.3.99.0.1.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL(I)						
7.9.2.3.99.0.1.0001	019151	01	11100000	ressarcimento despesas cessao servidores-ceprosom	0,00	47.658,09	141.000,00	153.408,09	93.341,91	
7.9.2.3.99.0.1.0002	021151	01	11100000	ressarcimento despesas cessao servidores-ipml	2.620,74	27.399,22	302.000,00	253.899,24	274.600,78	
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS(I)	2.620,74	75.057,31	443.000,00	407.307,33	367.942,69	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.620,74	75.057,31	443.000,00	407.307,33	367.942,69	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	206.675,44	613.020,83	3.195.000,00	3.009.270,89	2.581.979,17	
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO						
9.2.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR RESTITUICOES						
9.2.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.1.1.2.50.0.1.0001	018981	01	11100000	restituicao imposto sobre propriedade predial	-31.065,80	-197.128,64	-2.058.000,00	-1.740.628,64	-1.860.871,36	
1.1.1.2.53.0.1.0001	018991	01	11100000	restituicao itbi	0,00	-1.156,58	-37.000,00	-28.906,59	-35.843,42	
1.1.1.4.51.1.1.0001	019001	01	11100000	restituicao imposto s/servicos qualquer natureza	-83.891,37	-86.707,47	-476.000,00	-443.707,49	-389.292,53	
1.9.9.9.99.2.1.0007	019011	01	11100000	restituicao receitas diversas	-264,60	-264,60	-2.000,00	-1.764,62	-1.735,40	
1.6.9.9.99.0.1.0003	019021	01	11100000	servicos diversos de preco publico	-346,63	-1.014,19	-3.000,00	-3.264,19	-1.985,81	
1.9.1.1.01.0.5.0001	019051	01	14000001	restituicao multas previstas na legisl.de transito	-455,27	-2.910,14	-19.000,00	-17.160,15	-16.089,86	
1.1.1.2.50.0.1.0002	019531	01	11100000	restituicao imposto s/ propriedade territorial	0,00	0,00	-27.000,00	-20.250,00	-27.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.0001	021181	03	32000000	restituicao taxa de fisc.de vigilancia sanitaria	0,00	-589,08	-1.000,00	-1.339,09	-410,92	

CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 03 / 2024										
DATA 19/04/2024										Pagina 17
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.1.01.0.1.0008	022511	01	11100000	restituicao taxa de fiscalizacao de atividade	-24.347,88	-86.347,41	-325.000,00	-330.097,42	-238.652,59	
1.9.2.2.99.0.1.0003	022521	01	11100000	restituicao restituiçoes diversas	0,00	0,00	-89.000,00	-66.750,02	-89.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.0002	024731	01	11100000	restituicao isagn - simples nacional	0,00	-318,36	0,00	-318,36	318,36	
1.1.1.3.03.1.1.0001	024741	01	11100000	retido na fonte - trabalho principal	0,00	-215.785,21	0,00	-215.785,21	215.785,21	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-140.371,55	-592.221,68	-3.037.000,00	-2.869.971,78	-2.444.778,32	
9.2.2.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS DE CAPITAL						
2.4.1.4.51.0.1.0001	024801	05	80000021	restituicao par 201700780 emenda 201637300004 eq.	0,00	-2.932,30	0,00	-2.932,30	2.932,30	
				TOTAL (R) RECEITAS DE CAPITAL	0,00	-2.932,30	0,00	-2.932,30	2.932,30	
				TOTAL DEDUCOES POR RESTITUICOES	-140.371,55	-595.153,98	-3.037.000,00	-2.872.904,08	-2.441.846,02	
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS						
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.1.1.2.50.0.1.0001	023211	01	11100000	desconto concedido imposto predial	0,00	0,00	-54.000,00	-40.500,00	-54.000,00	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-54.000,00	-40.500,00	-54.000,00	
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	-54.000,00	-40.500,00	-54.000,00	
9.4.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS DEDUCOES						
9.4.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.1.01.0.5.0001	010971	01	14000001	deducoes de receitas p/o funset-multas de transito	-52.359,45	-204.095,54	-1.349.000,00	-1.215.845,56	-1.144.904,46	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-52.359,45	-204.095,54	-1.349.000,00	-1.215.845,56	-1.144.904,46	
9.4.2.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.9.99.0.1.0001	011191	06	10001191	devolucao p/recomposicao de depositos judiciais	-338.784,23	-893.041,15	-2.700.000,00	-2.918.041,15	-1.806.958,85	
				TOTAL (R) RECEITAS DE CAPITAL	-338.784,23	-893.041,15	-2.700.000,00	-2.918.041,15	-1.806.958,85	
				TOTAL OUTRAS DEDUCOES	-391.143,68	-1.097.136,69	-4.049.000,00	-4.133.886,71	-2.951.863,31	
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDES						
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDES						
1.7.1.1.51.1.1.0001	019911	01	20000000	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-1.872.875,13	-7.091.802,68	-28.056.000,00	-27.378.386,68	-20.964.197,32	
1.7.1.1.52.0.1.0001	019921	01	20000000	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-3.283,99	-14.674,22	-269.000,00	-216.424,24	-254.325,78	
1.7.2.1.50.0.1.0001	019941	01	20000000	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-5.560.133,96	-16.984.774,98	-95.645.400,00	-89.277.666,98	-78.660.625,02	
1.7.2.1.51.0.1.0001	019951	01	20000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-2.558.815,65	-13.263.675,57	-23.030.400,00	-21.864.736,57	-9.766.724,43	
1.7.2.1.52.0.1.0001	019961	01	20000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-35.800,25	-111.793,39	-525.200,00	-505.693,41	-413.406,61	

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									CONAM
Balancete Analitico - 03 / 2024										
DATA 19/04/2024										Pagina 18
Receita	No	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL (R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-10.030.908,98	-37.466.720,84	-147.526.000,00	-139.242.907,88	-110.059.279,16	
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-10.030.908,98	-37.466.720,84	-147.526.000,00	-139.242.907,88	-110.059.279,16	
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-10.562.424,21	-39.159.011,51	-154.666.000,00	-146.290.198,67	-115.506.988,49	
TOTAL GERAL DA RECEITA					143.976.065,57	420.622.249,69	1.803.060.000,00	1.777.001.639,08	1.382.437.750,31	

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE FAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

MATEUS MODESTO
SUPERVISOR DE TESOUREARIA

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO											
DATA 19/04/2024		Mes : 03 / 2024						Pagina 1			
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%		
(3.0.00.00.00)	DESPESAS CORRENTES										
(3.1.00.00.00)	pessoal e encargos sociais										
(3.1.90.00.00)	aplicacoes diretas										
(3.1.90.04.00)	contratacao por tempo determinado	1.094.003,44	2,75	59.676.149,41	4,08	62.473.900,00	115,42	2.797.750,59	-0,19		
(3.1.90.07.00)	contribuicoes a entidades fechadas de previdencia complementar de natureza empresarial	0,00	0,00	141.179,09	0,00	149.600,00	0,27	8.420,91	-0,00		
(3.1.90.11.00)	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	192.720,80	0,48	419.144.082,91	28,66	429.720.602,00	179,90	10.576.519,09	-0,75		
(3.1.90.13.00)	obrigacoes patronais	26,63	0,00	11.293.577,68	0,77	11.390.000,00	21,04	96.422,32	-0,00		
(3.1.90.16.00)	outras despesas variaveis - pessoal civil	5.005,95	0,01	35.500.612,60	2,42	37.350.800,00	69,00	1.850.187,40	-0,13		
(3.1.90.91.00)	sentencas judiciais	126.111,26	0,31	381.753,52	0,02	2.007.720,00	3,70	1.625.966,48	-0,11		
(3.1.90.92.00)	despesas de exercicios anteriores	33.188,99	0,08	117.904,85	0,00	144.530,00	0,26	26.625,15	-0,00		
(3.1.90.94.00)	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	72.022,34	0,18	127.184,90	0,00	324.000,00	0,59	196.815,10	-0,01		
(3.1.90.96.00)	ressarcimento de despesas de pessoal requisitadas	0,00	0,00	840.428,19	0,05	842.000,00	1,55	1.571,81	-0,00		
(3.1.91.00.00)	aplicacoes diretas - intra ofss										
(3.1.91.13.00)	obrigacoes patronais - intra ofss	3.816,09	0,00	98.929.330,49	6,76	99.958.848,00	184,67	1.029.517,51	-0,07		
(3.1.91.92.00)	despesas de exercicios anteriores - intra ofss	9.620,86	0,02	33.677,19	0,00	71.000,00	0,13	37.322,81	-0,00		
(3.1.91.96.00)	ressarcimento despesas pessoal requisitadas	0,00	0,00	300.000,00	0,02	1.147.000,00	2,11	847.000,00	-0,06		
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.536.516,36	3,87	626.485.880,83	42,84	645.580.000,00	1192,71	19.094.119,17	-1,35		
(3.2.00.00.00)	juros e encargos da divida										
(3.2.90.00.00)	aplicacoes diretas										
(3.2.90.21.00)	juros sobre a divida por contrato	0,00	0,00	62.063.299,54	4,24	62.100.000,00	114,72	36.700,46	-0,00		
(3.2.90.22.00)	outros encargos sobre a divida por contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	-0,00		
(3.2.91.00.00)	aplicacoes diretas - intra ofss										
(3.2.91.21.00)	juros sobre a divida por contrato - intra ofss	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	-0,00		
TOTAL	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	62.063.299,54	4,24	62.105.000,00	114,73	41.700,46	-0,00		
(3.3.00.00.00)	outras despesas correntes										
(3.3.50.00.00)	transf a instituicoes privadas sem fins lucrativos										
(3.3.50.39.00)	outros servicos de terceiros - pessoa juridica	-4.588,00	-0,01	8.578.776,67	0,58	9.883.000,00	18,25	1.304.223,33	-0,09		
(3.3.50.43.00)	subvencoes sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00		
(3.3.50.85.00)	contrato de gestao	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	-0,00		
(3.3.60.00.00)	transf a instituicoes privadas com fins lucrativos										
(3.3.60.45.00)	subvencoes economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00		
(3.3.67.00.00)	execucao contrato parceria publico-privada										
(3.3.67.82.00)	aporte para publico favor para privado com finalidade especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00		
(3.3.71.00.00)	transferencias a consorcios publicos										
(3.3.71.30.00)	material de consumo - transf a consorcio	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	-0,00		
(3.3.71.39.00)	outros servicos de terceiros - pessoa juridica - transf a consorcio	0,00	0,00	14.666.400,00	1,00	16.210.000,00	29,94	1.543.600,00	-0,10		
(3.3.71.70.00)	rateio pela participacao em consorcio publico	0,00	0,00	207.600,00	0,01	217.000,00	0,40	9.400,00	-0,00		
(3.3.90.00.00)	aplicacoes diretas										
(3.3.90.08.00)	outros beneficios assistenciais servidor	12.280,80	0,03	5.686.333,60	0,38	5.854.000,00	10,81	167.666,40	-0,01		
(3.3.90.14.00)	diarias - pessoal civil	0,00	0,00	454.000,00	0,03	454.000,00	0,83	0,00	0,00		
(3.3.90.30.00)	material de consumo	5.748.800,72	14,49	46.495.190,09	3,17	63.793.468,72	117,85	17.298.278,63	-1,22		
(3.3.90.31.00)	premiacoes cult, artist, cient, desport	67.105,10	0,16	96.903,10	0,00	319.000,00	0,58	222.096,90	-0,01		
(3.3.90.32.00)	material bem ou servico para distribuicao	64.323,52	0,16	13.552.204,83	0,92	18.477.418,50	34,13	4.925.213,67	-0,34		
(3.3.90.33.00)	passagens e despesas com locomocao	9.200,00	0,02	89.107,96	0,00	686.000,00	1,26	596.892,04	-0,04		
(3.3.90.35.00)	servicos de consultoria	434.225,04	1,09	542.991,03	0,03	559.000,00	1,03	16.008,97	-0,00		

Prefeitura Municipal de Limera										CONAM
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO										
DATA 19/04/2024			Mes : 03 / 2024			Pagina 2				
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%	
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	4.893,75	0,01	7.451.228,20	0,50	9.513.348,00	17,57	2.062.119,80	-0,14	
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	6.341.573,75	15,98	396.763.718,91	27,13	582.611.981,14	1076,31	185.848.262,23	-13,19	
3.3.90.40.00	servicos tecnologia informacao e comunic	2.807.279,20	7,07	30.068.347,43	2,05	35.075.789,00	64,80	5.007.441,57	-0,35	
3.3.90.45.00	subvencoes economicas	0,00	0,00	109.873,32	0,00	263.000,00	0,48	153.126,68	-0,01	
3.3.90.46.00	auxilio alimentacao	0,00	0,00	41.903.000,00	2,86	42.006.000,00	77,60	103.000,00	-0,00	
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	14.332.761,90	0,98	15.201.000,00	28,08	868.238,10	-0,06	
3.3.90.48.00	outros auxilios financeiros a pessoa fis	0,00	0,00	1.328.788,32	0,09	1.502.000,00	2,77	173.211,68	-0,01	
3.3.90.49.00	auxilio transporte	0,00	0,00	2.642.000,00	0,18	2.642.000,00	4,88	0,00	0,00	
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	99.461,00	0,25	25.940.051,12	1,77	28.592.000,00	52,82	2.651.948,88	-0,18	
3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00	283.441,23	0,01	837.003,00	1,54	553.561,77	-0,03	
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	172.676,88	0,43	1.147.539,35	0,07	2.382.747,60	4,40	1.235.208,25	-0,08	
3.3.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofas									
3.3.91.97.00	aporte para cobertura do deficit atuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	-0,00	
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.757.231,76	39,72	612.340.257,06	41,87	837.090.755,96	1546,51	224.750.498,90	-15,96	
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	17.293.748,12	43,60	1.300.889.437,43	88,96	1.544.775.755,96	2853,91	243.886.318,53	-17,32	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL									
4.4.00.00.00	investimentos									
4.4.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priv									
4.4.67.82.00	aporte parc publico favor parc privado c	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00	
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas									
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,10	58.000,00	-0,00	
4.4.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,01	8.500,00	-0,00	
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	21.674.732,41	54,64	89.363.169,04	6,11	190.279.743,24	351,54	100.916.574,20	-7,16	
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	683.268,71	1,72	9.681.088,29	0,66	14.852.770,20	27,44	5.171.681,91	-0,36	
4.4.90.61.00	adquisicao de imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010.000,00	3,71	2.010.000,00	-0,14	
4.4.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,18	101.000,00	-0,00	
4.4.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	24.865,45	0,04	24.865,45	-0,00	
4.4.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	11.222,06	0,02	11.222,06	0,00	24.722,06	0,04	13.500,00	-0,00	
TOTAL	INVESTIMENTOS	22.369.223,18	56,39	99.055.479,39	6,77	207.361.600,95	383,10	108.306.121,56	-7,69	
4.5.00.00.00	inversoes financeiras									
4.5.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priv									
4.5.67.82.00	aporte rec parc publico favor parc priva	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00	
4.5.90.00.00	aplicacoes diretas									
4.5.90.61.00	adquisicao de imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00	2,18	1.180.000,00	-0,08	
TOTAL	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182.000,00	2,18	1.182.000,00	-0,08	
4.6.00.00.00	amortizacao da divida									
4.6.90.00.00	aplicacoes diretas									
4.6.90.71.00	principal da divida contratual resgatada	0,00	0,00	56.871.583,59	3,88	56.900.000,00	105,12	28.416,41	-0,00	
4.6.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofas									
4.6.91.71.00	principal da divida contratual resgatada	0,00	0,00	5.403.000,00	0,36	5.456.000,00	10,07	53.000,00	-0,00	

Prefeitura Municipal de Limera										CONAM
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO										
DATA 19/04/2024			Mes : 03 / 2024			Pagina 3				
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%	
TOTAL	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	62.274.583,59	4,25	62.356.000,00	115,20	81.416,41	-0,00	
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	22.369.223,18	56,39	161.330.062,98	11,03	270.899.600,95	500,48	109.569.537,97	-7,78	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA									
9.9.00.00.00	reserva de contingencia									
9.9.99.00.00	reserva de contingencia									
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	14.300.000,00	26,41	14.300.000,00	-1,01	
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	14.300.000,00	26,41	14.300.000,00	-1,01	
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	14.300.000,00	26,41	14.300.000,00	-1,01	
TOTAL	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	39.662.971,30	100,00	1.462.219.500,41	100,00	1.829.975.356,91	100,00	367.755.856,50	100,00	

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE FAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-15P 289771/O-0

MATEUS MODESTO
SUPERVISOR DE TESOOURARIA

CN-SIFFM	Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM	
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO												
19/04/2024	JANEIRO A MARCO/2024										Pagina 1	
RECEITA DE IMPOSTOS						APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL						
PREVISAO ATUALIZADA						ARRECADADO						
ATE O EXERCICIO						ATE O PERIODO						
PARA O EXERCICIO						ATE O TRIMESTRE						
Proprios	545.652.501,50					92.897.454,43						
Transferencias da Uniao	149.865.247,82					35.532.385,79					TOTAL (25%)	
Transferencias do Estado	565.793.387,63					151.801.219,58					315.327.784,23	
											70.057.764,95	
Total	1.261.311.136,95					280.231.059,80						
Retencoes ao FUNDEB	147.526.000,00					37.466.720,84						
Receitas Liquidas	1.113.785.136,95					242.764.338,96						
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO												
DOTACAO ATUALIZADA						DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		
PARA O EXERCICIO						ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE		
Valor %						Valor %		Valor %		Valor %		
DESPESAS TOTAIS												
TOTAL	*					242.121.418,04		86,40		62.261.742,03		
Ensino Fundamental	*					167.863.816,15		59,90		18.560.708,81		
Educacao Infantil	*					36.790.881,05		13,13		6.234.312,38		
Retencoes ao FUNDEB						37.466.720,84		13,37		37.466.720,84		
DEDUCOES												
ENSINO FUNDAMENTAL												
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras						2.122,72		0,00		2.122,72		
EDUCACAO INFANTIL												
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras						0,00		0,00		0,00		
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO						0,00		0,00		4.942.853,48		
DESPESAS LIQUIDAS												
Ensino Fundamental						167.861.693,43		59,90		18.558.586,09		
Educacao Infantil						36.790.881,05		13,13		6.234.312,38		
Retencoes ao FUNDEB						37.466.720,84		13,37		37.466.720,84		
TOTAL						242.119.295,32		86,40		62.259.619,31		
CONAM-ENSINO0-2024												

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO										
19/04/2024	JANEIRO A MARCO/2024										Pagina 2

NOTA:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JOSE APARECIDO VIDOTTI SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	ANTONIO APARECIDO DE FAIVA ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA	LUIS ANTONIO FABER DIRETOR GERAL DE FAZENDA
ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE CRC-1SP 289771/O-0	MATEUS MODESTO SUPERVISOR DE TESOUREARIA	

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM
APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB											
19/04/2024	JANEIRO A MARCO/2024										Pagina 1
RECEITA DO FUNDEB					RETENCOES AO FUNDEB						
		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE				PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE			
Receitas de Transferencias, Excto VAAR (I)		187.899.246,04	50.949.246,02				147.526.000,00	37.466.720,84			
Receitas de Transferencias VAAR (II)											
Receitas de Aplicacoes Financeiras, Excto VAAR (III)		1.904.296,56	229.546,55				APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE				
Receitas de Aplicacoes Financeiras VAAR (IV)											
Total (I+II+III+IV)		189.803.542,60	51.178.792,57				50.949.246,02	37.466.720,84			
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS					DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)						
TOTAL, EXCETO VAAR (I+III)		189.803.542,60	51.178.792,57		GANHO		13.482.525,18	PERDA			
PROFISSIONAIS DE EDUCACAO* (70% DO TOTAL EXCETO VAAR)		132.862.479,82	35.825.154,79								
APLICACAO NO EXERCICIO											
		DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE				
		Valor %	Valor %		Valor %		Valor %		Valor %		
TOTAL **		*	179.235.445,65	350,21	51.235.204,87	100,11	32.523.867,36	63,55			
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO*		*	178.587.241,20	348,95	50.587.000,42	98,84	32.523.867,36	63,55			
OUTRAS E VAAR		*	648.204,45		648.204,45						
DEDUCOES											
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO*			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00			
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00			
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00			
OUTRAS E VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00			
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00			
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00			
DESPESAS LIQUIDAS											
TOTAL **			179.235.445,65	350,21	51.235.204,87	100,11	32.523.867,36	63,55			
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO*			178.587.241,20	348,95	50.587.000,42	98,84	32.523.867,36	63,55			
OUTRAS E VAAR			648.204,45		648.204,45			0,00			

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB										
19/04/2024	JANEIRO A MARCO/2024										Pagina 2
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020											
TOTAL DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT ARRECADADO											
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital											
15%											
				DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA			DESPESA PAGA			
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital											
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Educacao Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020											
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil											
				DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA			DESPESA PAGA			
Complementacao da Uniao VAAT											

CONAM-ENSINO-2024

* No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao nao sao considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

** No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDEB sao considerados os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme o 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STM/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

MATEUS MODESTO
SUPERVISOR DE TESOUREARIA

EDITAL, Nº 17, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento aos dispositivos da Lei 1890/1983 – Código Tributário Municipal –, especialmente dos artigos 184, 202 (inciso III), 203 (inciso III e parágrafo único) e 204;

Faz saber por meio deste Edital que: ficam publicadas as decisões, em primeira instância, dos processos administrativos de impugnação, de revisão, de cancelamento, de incentivo fiscal e para fins de comparecimento para retirada de notificação, referente à lançamento de IPTU/TSU; bem como ficam notificados os contribuintes, constantes na relação anexa, sobre o resultado das referidas decisões e sobre o prazo de 45 dias para a impugnação dessas, contados a partir da data desta publicação (artigo 196 e inciso III do artigo 203 do Código Tributário Municipal). Ficam também notificados os contribuintes que, em virtude de análise de processo administrativo de seu interesse, há a necessidade de apresentação de documentos e/ou esclarecimentos complementares para continuidade dos trâmites, respeitado os dispositivos legais quanto aos prazos para apresentação destas exigências.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de abril de 2024.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira – SP, aos dezoito dias do mês de abril de 2024.

JOSE APARECIDO VIDOTTI

Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES E SUAS DECISÕES - SRI SEÇÃO D

Processo Administrativo: 55.776/2017

Requerente: MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Inscrição Cadastral: 4866.001.000.

Assunto: Pedido de Incentivos Fiscais (artigo 4º da Lei Complementar 405/2007).

Pedido **INDEFERIDO**.

Processo Administrativo: 13.512/2022

Requerente: MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Inscrição Cadastral: 4866.001.000.

Assunto: Cancelamento de IPTU de 2022.

Pedido **INDEFERIDO**, considerando que o lançamento do IPTU/TSU 2022 para o imóvel está correto sob o aspecto legal e cadastral.

Processo Administrativo: 15.914/2023.

Requerente: RUI ZACCARIA.

Inscrição Cadastral: 0082.005.000 e subunidades 001 a 009.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2023.

Pedido: **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 6.117/2024

Requerente: VICENTE PEREIRA DA SILVA.

Inscrição Cadastral: 0757.017.000 e 0757.017.001.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024, referente ao Fator do Estado de Conservação pela Idade de Construção (Art. 4º da LC 190/97).

Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 6.796/2024.

Requerente: LEDA DOMINGUES GOMES ABBADE.

Inscrição Cadastral: 0107.011.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024, referente ao Fator do Estado de Conservação pela Idade de Construção (Art. 4º da LC 190/97).

Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 6.923/2024.

Requerente: KAYNA ZIMMERMANN DE CARVALHO.

Inscrição Cadastral: 0575.003.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024.

Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 6.963/2024.

Requerente: ELIANE BARBOSA DA MOTA.

Inscrição Cadastral: 1675.002.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024, referente à área cadastrada (art. 23, 24, 28 e 30 do CTM) e Fator de Estado de Conservação pela idade da construção (art. 7º 8º e 11º da LC 190/97). Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 6.968/2024.

Requerente: TABA DO BRASIL.

Inscrição Cadastral: 1764.001.001.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024.

Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 7.798/2024.

Requerente: WILSON TODINCA.

Inscrição Cadastral: 0729.035.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024, referente ao Fator do Estado de Conservação pela Idade de Construção (Art. 4º da LC 190/97).

Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 8.502/2024.

Requerente: EUMIRTES APARECIDA DE OLIVEIRA.

Inscrição Cadastral: 9076.101.000.

Assunto: Pedido de Revisão do Fator Topografia e Área de Faixa Não Edificante ou APP (art. 7º, 8º e 11º da LC 190/97)

Pedido **DEFERIDO PARCIALMENTE**, considerando que o fator de topografia não teve alteração.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES E SUAS DECISÕES - SRI SEÇÃO E

Processo Administrativo: 10.384/2024.

Requerente: FRANCIELE APARECIDA DE ALMEIDA e GRAZIELE APARECIDA DE ALMEIDA.

Inscrição Cadastral: 1374.029.000.

Assunto: Notificação de Lançamento 29/2024.

Solicita o **comparecimento ao Setor de Rendas Imobiliárias** - SRI para tratar da referida notificação.

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a população Limeirense para as Audiências Públicas, que serão realizadas no dia **25 de abril de 2024**, no Auditório Prada – Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira – SP, com a seguinte programação:

Horário / Assunto

18 horas: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

18h45min: Programa de Metas – Resultados 2023

Limeira, 08 de Abril de 2024

André Ricardo S. Basso
Secretário Municipal de Gestão Estratégica



Limeira, 17 de Abril de 2024

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

DD. Conselheiras do CMCF de Limeira

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Limeira – CMCF vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-las para a **04ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024**, a ser realizada às 08h30 do dia **24/04/2024 (QUARTA-FEIRA)**, de forma **PRESENCIAL**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- ✚ Abertura;
- ✚ Apreciação e Deliberação sobre a ata da reunião ordinária realizada no dia 20/03/2024;
- ✚ Leituras das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- ✚ Encaminhamentos para eleição complementar de alguns segmentos;
- ✚ Sugestões para o Plano de Ação/CMCF, para essa gestão;
- ✚ Ações para o dia 18 de maio;
- ✚ Informações sobre os Trabalhos das Comissões;
- ✚ Palavra Livre das conselheiras;
- ✚ Encerramento.

Marina Elisabete Alencar

Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina

Sede Administrativa: Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 - Jardim Adélia Cavicchia Grotta –
CEP: 13.482-180 Limeira/SP e-mail: cmcf@ceprosom.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

Limeira, 17 de abril de 2024

ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **317ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **24/04/2024, QUARTA-FEIRA às 14h**, de forma **PRESENCIAL** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte Pauta:

- 01)** Abertura;
- 02)** Apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas do Centro de Promoção Social Municipal, referente ao 1º trimestre/2024;
- 03)** Apreciação e deliberação sobre as atas das reuniões: ordinária de 27/03/2024 e extraordinária de 10/04/2024;
- 04)** Leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 05)** Apreciação e deliberação sobre a renovação das inscrições das OSCs – Organizações das Sociedades Cívicas, neste Conselho;
- 06)** Orientação da necessidade de fazer a ATA em todas as reuniões das comissões;
- 07)** Trabalhos das Comissões:
 - Cadastramento e Fiscalização das Entidades;
 - Análise de Planos Municipais e Custos;
 - Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF;
- 08)** Palavra Livre;
- 09)** Encerramento.

Rosiane Massaro Polatto
Presidente do CMAS

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta
Fone: 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional

Resolução nº 001/2024 – COMSEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a Composição da nova Gestão do COMSEA.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limeira - COMSEA, criado pela Lei nº 5.202 de 17 de dezembro de 2013, de caráter consultivo, tendo por primícia estabelecer um diálogo permanente com o Governo Municipal e a sociedade civil, com o objetivo de assessorar a Prefeitura na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação, bem como a realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional, o COMSEA necessita de Representantes que trabalhem nessa perspectiva,

CONSIDERANDO: a proximidade do encerramento da gestão 2024-2026;

CONSIDERANDO: a necessidade de se fazer nova composição para o Biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO: o que foi determinado em reunião do COMSEA do dia 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – a Comissão de seleção para o Biênio 2024-2026, ficará assim constituída:

Edilaine Schenke

Jonatas Henrique Olivieri

Matheus Luís Docema

Milena Batista Bueno

Stefan M.S. de Moura

Artigo 2º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. Limeira, 19 de abril de 2024.



Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional

Resolução nº 002/2024 – COMSEA

Dispõe sobre as deliberações da Comissão de Seleção para o processo referente ao Biênio 2024-2026 do COMSEA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LIMEIRA – COMSEA Limeira, instituído nos termos da Lei nº 5.202, de 17 de dezembro de 2013, com o objetivo de assessorar a Prefeitura Municipal de Limeira e o Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação.

CONSIDERANDO: Artigo 3º - O COMSEA Limeira é constituído por 12 conselheiros titulares, com igual número de suplentes, sendo 4 representantes dos órgãos e entidades municipais e 8 representantes da sociedade civil.

CONSIDERANDO: o Artigo 22, § 2º - A constituição e o funcionamento de câmara temática serão estabelecidos em documento específico e deverão estar embasados na explicitação de suas finalidades, objetivos, e demais aspectos que identifiquem claramente a natureza da sua criação.

CONSIDERANDO: a necessidade de se iniciar o processo de Seleção para o Biênio 2024-2026 do COMSEA e que foi aprovado pelo colegiado reunido em 01 de abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Os conselheiros representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, são designados pelo Prefeito, mediante indicações apresentada pelos seguintes setores sociais:

- a. 1 (um) Representante de Sindicato e Associação Patronal;
- b. 1 (um) Representante de Sindicato dos Trabalhadores;
- c. 1 (um) Representante da Associação Rural;
- d. 2 (dois) Representantes de Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;
- e. 2 (dois) Representantes de Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais;
- f. 1 (um) Representante de Associações de classes profissionais e empresariais.

Parágrafo único: Os candidatos representantes da Sociedade e civil, deverão enviar Ofício, com nome, números de documentos (RG e CPF), e-mail, e celular.

Artigo 2º – Período de entrega para indicação: deverão ser entregues até 30/04/2024, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta, Limeira / SP - CEP: 13.461-631 – Fone: 3404-6131 email comsealimeira2020@gmail.com



Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional

Adélia Cavicchia Grotta, Limeira SP-no NAC, ou enviar no e-mail comsealimeira2020@gmail.com.

Artigo 3º: Cronograma do Processo:

19/04/2024 - Abertura do processo de Seleção;

19/04/2024 a 30/04/2024 – Inscrição e apresentação dos representantes de cada organização da Sociedade Civil na sede da **Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta, Limeira – NAC** ou via e-mail comsealimeira2020@gmail.com.

Parágrafo único: Todos os Representantes indicados e ou inscritos, deverão comparecer entre os dias estipulados acima, caso isso não ocorra, o ofício indicativo perderá sua validade e um novo deverá ser encaminhado.

Artigo 4º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Limeira, 19 de abril de 2024.

Jonatas Henrique Olivieri
Presidente do COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta, Limeira / SP - CEP: 13.461-631 – Fone: 3404-6131 email comsealimeira2020@gmail.com

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA – CMDCA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO- RESOLUÇÃO Nº. 03/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, faz a presente retificação ao Edital de Chamamento Público – Resolução nº 03/2024:

Artigo 1º. O Modelo K, do “ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIA”, do Edital de Chamamento Público – Resolução n.º 003/2024 – CMDCA, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Modelo K:

PAPEL TIMBRADO DA OSC

DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____, e CPF Nº _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____, representante legal da Organização da Sociedade Civil _____, na forma da Lei e em atendimento ao Art. 6º, inciso III da Resolução CNAS 14, de 15 de maio de 2014, DECLARO que a Organização em tela não cobrará quaisquer tipos de pagamentos pelos serviços prestados aos seus beneficiários, referente ao projeto apresentado.

Limeira, _____ de _____ 2.024.

Assinatura do Representante Legal

Artigo 2º. Fica acrescido o item 21.14. ao Edital de Chamamento Público – Resolução n.º 003/2024 – CMDCA, a saber:

21.14. Serão também aceitas assinaturas eletrônicas em todos os documentos exigidos e modelos previstos neste Edital.

Artigo 3º. Os demais itens e cláusulas permanecem inalterados.

Limeira/SP, 19 de abril de 2024.

Thais Heleno Lopes
PresidenteGabriella Cristina de Oliveira
1ª Vice Presidente

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, Limeira/SP
Telefone (19) 34046133

1



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
789407	HILTON LANG
Fevereiro	
Matricula	Nome
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
Março	
Matricula	Nome
785971	DANIELE PRISCILA ROSSI VIEIRA
781681	MARLENE TONI KELLER
789144	SILVIA ANTONIO PEREIRA
786241	VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA BERNA
Abril	
Matricula	Nome
624594	ADAO APARECIDO ALVES
789582	ADRIANA DE CASSIA SILVEIRA CINTRA
654175	ANNA BARBOSA SALVADOR
761648	ANNA LUCIA XAVIER
789795	ARMANDO LUDERS
718815	DALVA DE JESUS BUENO DOMINGUES FRANCO
787868	DIVINO CELINO COELHO
640999	EDILAINE DE JESUS
784737	EDNA TOTTI DE MORAIS
788624	ELIETNA BARBOSA CARVALHO ALVES
782901	GENI MORAES DE ANDRADE

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



787086	GISLAINE RODRIGUES JACOB
786551	HELENA DA SILVA RIBEIRO
626368	IDA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
11479	IDIMEIA MORAES
628336	IVONE ANTONIA LINARELO MAIA
1261	JOSE FRANCISCO AZEVEDO
624365	JOSE JESUS DE GOES
789011	LUIS BENEDITO MOURA
782238	MANOEL PEIXOTO INACIO
787736	MARCIA BASSINELLO PISCITELLI
789389	MARCIA MARIA FERNANDES DE MORAES
789390	MARCIA MARIA FERNANDES DE MORAES
789779	MARECI TOQUINI
729931	MARIA APARECIDA CINTRA ANTUNES
788959	MARIA APARECIDA PAZELLI BRIGATTO
772500	MARIA APARECIDA VENANCIO FERREIRA
783102	MARIA CAROLINA DE JESUS DOS SANTOS
789358	MARIA CECILIA STEFFEN
18341	MARIA DE FATIMA DE SOUZA JESUS I
640981	MARIA DE FATIMA DE SOUZA JESUS II
4138	MARIA DE LOURDES ARAUJO
775011	MARIA DO CARMO PAULINO
788708	MARIA ERRAIDES ZAMBON
1503	MARIA SALETE OMETTO QUADROS
788662	MARILSA APARECIDA MUNIZ
787281	NATALINO FERREIRA PERES
788705	NELSON ANTONIO SARTORI
789109	NEUZA APARECIDA MORO PRADO
749672	ROSA MARIA DAVOLI DE CAMPOS
789041	ROSELI ANASTACIO SEBASTIAO
789292	SOLANGE GONCALVES
789298	SONIA MARIA ARNOSTI THIRION
775436	VALMOR PORTELLA
788728	VILMA CAROLINA DOS SANTOS
789615	WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS
789616	WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS
789192	ZULIA VANIN RIGON

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

PORTARIA Nº 799, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de
maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de
Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova
organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Tainá Cristine Mello de Souza** para exercer,
em comissão, o cargo de Coordenador Estratégico de Governo, no Setor de Logística, junto ao
Departamento Operacional, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do
Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Símbolo DAS 6, que equivale
a R\$ 6.128,20 (seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de abril de 2024,
revogando-se a Portaria nº 1.527, de 20 de maio de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do
mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 801, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

RESOLVE:

A) Revogar a Portaria nº 1.612, de 20 de maio de 2021, que designou a servidor efetivo Sr. **Antonio Carlos Firmino Filho**, Analista Contábil Financeiro, para exercer a Função Gratificada de Gerente da Divisão de Contabilidade, da Divisão de Contabilidade, junto ao Departamento de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Fazenda, constante da Tabela “B”, do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 17, que equivale a R\$ 9.656,55 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de abril de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do
mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 802, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de
maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de
Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova
organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Designar o servidor efetivo Sr. **Mateus Modesto**, Analista
Contábil Financeiro, para exercer a Função Gratificada de Gerente da Divisão de
Contabilidade, da Divisão de Contabilidade, junto ao Departamento de Administração
Financeira, da Secretaria Municipal de Fazenda, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei
Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 17, que equivale a R\$ 9.656,55
(nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de abril de 2024,
revogando-se a Portaria nº 177, de 2 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do
mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 803, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de
maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de
Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova
organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Designar o servidor efetivo Sr. **José de Jesus Vendemiatti Chaves**, Analista de Controle Orçamentário, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Tesouraria, da Divisão Financeira, junto ao Departamento de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Fazenda, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 19, que equivale a R\$ 10.601,41 (dez mil, seiscentos e um reais e quarenta e um centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de abril de 2024,
revogando-se a Portaria nº 176, de 2 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do
mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 804, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de
maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de
Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova
organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva Sr.^a **Amanda Regina Dias**,
Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Tesoureiro, da Divisão
Financeira, junto ao Departamento de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de
Fazenda, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio
de 2021, Referência FG 17, que equivale a R\$ 9.656,55 (nove mil, seiscentos e cinquenta e
seis reais e cinquenta e cinco centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de abril de 2024,
revogando-se a Portaria nº 1.508, de 31 de maio de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do
mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 805, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de
maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de
Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova
organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Aline Cristina de Julio do Amaral** para
exercer em comissão o cargo de Chefe de Relacionamento Legislativo, da Divisão
Financeira, junto ao Departamento de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de
Fazenda, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio
de 2021, Referência DAS 4, que equivale a R\$ 9.656,55 (nove mil, seiscentos e cinquenta e
seis reais e cinquenta e cinco centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de abril de 2024,
revogando-se a Portaria nº 1.348, de 20 de maio de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do
mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 806, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de
maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de
Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova
organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Ricardo André Schmidt** para exercer, em
comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, junto ao Departamento Operacional, da
Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela “A”, do Anexo II, da Lei Complementar
nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 3.342,63 (três mil,
trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de abril de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do
mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete